



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### EDITAL DE LICITAAO

#### PREGAO PRESENCIAL N 008/2019. PROCESSO N 052/2019

O Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, atravs da Secretaria Municipal de Administrao e Finanas, torna pblico que, **no dia 06/09/2019 s 09h00m**, na sede do Municpio, sito  Rua dos Jasmins n. 296, realizar-se- licitao, na modalidade prego presencial, do tipo menor preo unitrio, que visa o Registro de Preos, **para aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposioes contidas neste Edital e especificaoes constantes no Anexo I**, que ser regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposioes da Lei Federal n. 8.666 / 93, com suas alteraoes legais, pela Lei Complementar n. 123 / 2006, com nova redao dada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto n. 606 de 10 de fevereiro de 2005 e outras normas aplicveis  espcie.

#### 1. DO OBJETO

**1.1 Constitui objeto do presente prego o Registro de Preos, para aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposioes contidas neste Edital e especificaoes constantes no Anexo I.**

**1.2** As licitantes devero enviar **amostras de todos os itens cotados** para a Cozinha Piloto, com sede  Rua Sibipirunas n 65 – Centro – cidade de Guatapar-SP, **impreterivelmente at as 08h30m do dia 06/09/2019**, sendo que, a **no entrega das mesmas dentro do prazo determinado desclassificar o licitante com relao ao respectivo item.**

**1.3** Os produtos, conforme o caso, sero submetidos s anlises tcnicas abaixo e ficam os licitantes cientificados de que os produtos considerados insatisfatrios em qualquer das anlises sero automaticamente desclassificados:

**A – Anlise Visual:**

Embalagem: Tipo e Peso

**B – Anlise Sensorial:**

Aspecto;

Textura;

Cor;

Odor;

Sabor (quando for o caso);

Coco e Rendimento (quando for o caso);

Consistncia (quando for o caso)

**Crterios de anlise visual:**

Os gneros alimentcios, de acordo com os anexo I deveo conter claramente as informaoes necessrias para sua real anlise.

**Crterios de anlise sensorial:**

Os produtos, objeto da presente licitao, devero ser avaliados conforme abaixo:



Exemplo: Aspecto:

( ) Bom ( ) Desclassificado

Obs: Embalagens deferentes das citadas podero ser propostas e apresentadas pelos interessados, estando porem sujeitas  aprovao do setor competente.

1.3 Fica reservado  Administrao em qualquer fase do certame e durante a execuo do contrato, o direito de solicitar amostras para realizao de testes que comprovem a qualidade dos gneros alimentcios cotados. Para tanto, os gneros alimentcios sero submetidos  anlises tcnicas pertinentes, conforme item 1.2.1 e ficam desde j cientes os licitantes de que os gneros alimentcios considerados insatisfatrios em qualquer das anlises sero automaticamente recusados.

## **2. CONDIOES DE PARTICIPAO**

2.1 Podero participar deste certame licitatrio, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e, que preencherem as condioes de credenciamento constantes do presente edital, sendo vedada a participao de empresas declaradas inidneas ou suspensas pelo Poder Pblico de qualquer esfera ou sob processo de concordata, falncia, concurso de credores, em dissoluo ou liquidao.

## **3. DA COMPOSIO DESTE EDITAL (ANEXOS)**

3.1 Fazem parte integrante e indissocivel deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

Anexo I - Termo de Referncia;

Anexo II - Declarao de Cumprimento dos Requisitos de Habilitao;

Anexo III - Formulrio para Apresentao de Proposta de Preo;

Anexo IV - Declarao de Inexistncia de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitao;

Anexo V - Declarao de No Emprego de Menor;

Anexo VI - Minuta de Ata de Registro de Preos;

Anexo VII - Termo de Credenciamento;

Anexo VIII - Cadastro da Licitante

Anexo IX - Declarao tem pleno conhecimento do Edital e de seus Anexos.

## **4. RECURSOS ORAMENTRIOS**

4.1 Os recursos financeiros sero atendidos por verbas prprias, constantes do oramento vigente, suplementada se necessrio:

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: 09 – Merenda Escola**

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 134

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – 200 (Tesouro-Educao)

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: 09 – Merenda Escola**

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 135

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 13 05 – 200 (Federal – PNAE)

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: 09 – Merenda Escola**

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 136

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 42 05 – 200 (Federal – Qse)

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: 09 – Merenda Escola**

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 137

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 44 02 – 2300 (Estadual – Ensino mdio)

## **5. DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 e 02, DECLARAO DE HABILITAO, TERMO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

5.1. **No dia e local e somente at as 09h00m,** ser admitido o protocolo dos envelopes, que devero ser entregues junto ao setor de protocolo do municpio, sob pena de no aceitao da participao no presente certame licitatrio:

5.1.1. **Os Envelopes n. 01 – “PROPOSTA COMERCIAL” e n. 2 “DOCUMENTOS PARA HABILITAO”**, em envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassveis e identificados na forma deste Edital;

5.1.2. **DECLARAO**, firmada pelo responsvel legal da empresa licitante, com indicao do nome, cargo e R.G. do mesmo, constando o cumprimento dos Requisitos de Habilitao exigidos neste edital, conforme ANEXO II, **sob pena da no aceitao da licitante neste certame,** nos termos do disposto no item 9.2. deste Instrumento Convocatrio e **juntamente com este dever ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovao de que a referida declarao foi firmada pelo responsvel legal da empresa.**



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

5.1.3. Tratando-se de procurador, dever apresentar o instrumento de procurao pblica ou particular, com firma devidamente reconhecida, constando poderes especficos para representar legalmente a empresa, bem como, poderes especficos para formular lances verbais, negociar preos, interpor recursos e desistir de sua interposio, apresentar razes recursais e contra-razes para a prtica de todos os atos pertinentes e inerentes a este certame, sendo que para este caso poder ser apresentado o Termo de Credenciamento, conforme ANEXO VII, com firma devidamente reconhecida, devendo apresentar, ainda, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovao dos poderes do outorgante do referido instrumento, e documento pessoal de identificao com foto; ou

5.1.4. Tratando-se de proprietrio, scio, dirigente ou pessoa de condio assemelhada, dever apresentar documento comprobatrio da sua condio, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer os direitos e assumir obrigaes em nome daquela, tambm acompanhado, de documento pessoal de identificao com foto.

5.2. O representante legal e o procurador devero identificar-se exibindo documento oficial de identificao que contenha foto.

5.3. No ser admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa.

5.4. No caso de ser apresentado qualquer documento atravs de cpia, a mesma dever estar devidamente autenticada.

5.5 Para os efeitos da **Lei Complementar n. 123 / 2006 e Lei Complementar n 147/2014**, as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devero apresentar tambm uma **DECLARAO** nos seguintes termos:

### “DECLARAO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE” MODELO DE DECLARAO

(nome / razo social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.  
\_\_\_\_\_, por intermdio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.  
\_\_\_\_\_ e do CPF n. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto  
no subitem 5.5 do Edital do Prego Presencial n. 0024/2018, sob as sanes administrativas  
cabveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno  
porte) nos termos da legislao vigente, no possuindo nenhum dos impedimentos previstos no   
4 do artigo 3 da Lei Complementar n. 123 / 06.

....., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(assinatura do representante legal)

5.5.1 A falsidade da declarao prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefcios da Lei Complementar n. 123 / 2006, caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Cdigo Penal, sem prejuzo do enquadramento em outras figuras penais e da sano administrativa consistente na aplicao de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica pelo prazo de 05 (cinco) anos.

## 6. DA FORMA DE APRESENTAO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS NECESSRIOS  HABILITAO

6.1 O envelope n 01 – “Proposta Comercial” e o envelope n 02 – “Documentos Necessrios  Habilidade” dever ser apresentados at s 09h00m do dia 06 de setembro de 2019, separadamente, em 02 envelopes lacrados e rubricados em seu fecho, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres a seguir delineados:

**ENVELOPE 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”**  
**PREGO PRESENCIAL N. 008/2019**  
**RAZO SOCIAL DA LICITANTE**  
**ENDEREO COMPLETO**  
**CNPJ**

**ENVELOPE 2 – “DOCUMENTOS NECESSRIOS  HABILITAO”**  
**PREGO PRESENCIAL N. 008/2019**  
**RAZO SOCIAL DA LICITANTE**  
**ENDEREO COMPLETO**  
**CNPJ**

6.2 A proposta comercial dever ser apresentada com base nas disposies deste Edital e seus anexos, especialmente, no Termo de Referncia - ANEXO I e conforme modelo fornecido (ANEXO III), em 1 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrnico, em lngua nacional, sem cotaes alternativas, emendas, rasuras, borres e entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com a razo social da empresa, e preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo a ltima ser datada e assinada pelo representante legal da empresa licitante com a devida identificao do mesmo.

6.3 Os licitantes que queiram participar com Matriz e executar o objeto com filial, devero **OBRIGATORIAMENTE** apresentar todos os documentos necessrios exigidos no edital tanto da matriz quanto da filial.

## **7. DO CONTEDO DO ENVELOPE N 01 “PROPOSTA COMERCIAL”**

7.1 A proposta comercial dever mencionar os seguintes elementos:

- a) Razo Social, endereo e CNPJ da licitante;
- b) Nmero do Prego a que se refere a proposta;
- c) Prazo de validade da proposta: mnimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentao;
- d) Relao do objeto cotado, constando o nmero de ordem de apresentao dos itens, de acordo com a disposio contida no Anexo III deste edital, quantidade, unidade, valor unitrio proposto e total de cada item, em expresso monetria vigente no Brasil e, em havendo divergncia ou discrepncia entre os valores unitrios e global, prevalecer o valor unitrio;
- e) Nos valores propostos devero estar inclusos todos e qualquer encargos inerentes ao fornecimento objeto deste certame licitatrio, tais como tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro etc. incidentes direta ou indiretamente para o integral cumprimento da

proposta apresentada, sendo que a **proposta dever conter preos expressos em algarismos com duas casas decimais.**

**f) Condies de pagamento:** Medida semanalmente, com pagamento em at 20 (vinte) dias aps a apresentao do documento fiscal.

**g) Condies de Entrega do objeto licitado:** Os gneros alimentcios (carnes, estocveis e formulados) devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar.

## **8. DO CONTEUDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS NECESSRIOS  HABILITAO”**

**8.1. Os Documentos para Habilitao** devero ser apresentados em uma via inclusa no respectivo Envelope n. 02 – “Documentos para Habilitao”, preferencialmente numerados seqencialmente e rubricados em todas as suas pginas por representante legal da licitante ou preposto, devendo a sua apresentao ser conforme a disposio do art. 32, “caput” da Lei n. 8.666 / 93, com suas alteraes legais, sendo que devero ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de Inabilitao do proponente:

**8.1.1. HABILITAO JURDICA**, que conforme o caso consistir em:

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado de documentos de eleio de seus administradores, com a comprovao da publicao na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alteraes, caso existam;

**c)** Inscrio do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da eleio dos administradores ou diretoria em exerccio;

**d)** Decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento, expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBSERVAO:** A apresentao do documento exigido por este item fica dispensada desde que o mesmo j tenha sido apresentado para fins de credenciamento, nos termos do item 5 deste instrumento convocatrio;

**8.1.2. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**, que ser satisfeita atravs da apresentao dos seguintes documentos:

**8.1.2.1. Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoas Jurdicas (CNPJ);**

**8.1.2.2. Prova de inscrio no cadastro de contribuinte estadual**, relativo ao domiclio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatvel com o objeto contratual;

**8.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentao de Certido Conjunta de Dbitos Relativos aos Tributos Federais e  Dvida Ativa da Unio;

**8.1.2.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domiclio ou sede da licitante, expedida pelo rgo competente;

**8.1.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domiclio ou sede da licitante expedida pelo rgo competente.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

**8.1.2.6.** Prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de certido negativa, nos termos do Ttulo VII-A da Consolidao das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 1 de maio de 1943. (Includo pela Lei n 12.440, de 2011)

**8.1.2.7.** Prova de regularidade perante o FGTS;

**OBSERVAO:** Sero aceitos documentos e certificados de regularidade fiscal obtidos na rede Mundial de Computadores - Internet, estando condicionado ao fato de que os mesmos podero ter a sua validade confirmada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos respectivos sites.

**8.1.3.** Qualificao econmico-financeira, que ser satisfeita atravs da apresentao do seguinte documento:

**8.1.3.1.** Certido negativa de falncia ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurdica;

**8.1.4.** Qualificao Tcnica, que ser satisfeita atravs da apresentao do seguinte documento:

**8.1.4.1.** Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurdica(s) de direito pblico ou privado, em nome do licitante, que comprovem quantitativos razoveis, assim considerados de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) da execuo pretendida (Smula n 024 – TCE).

**8.1.4.1.1.** O(s) atestado(s) dever(ao) conter:

- Prazo contratual, datas de incio e trmino;
- Objeto fornecido;
- Quantidades fornecidas;
- Caracterizao do bom desempenho da licitante;
- Outros dados caractersticos e,
- A identificao da pessoa jurdica emitente bem como o nome e o cargo do signatrio.

**8.1.4.1.2.** A referida comprovao poder ser efetuada pelo somatrio das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

**8.1.5.** Os licitantes devero apresentar as seguintes **DECLARAOES**:

**8.1.5.1. DECLARAO** emitida pelo representante legal de que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informaoes necessrias, os quais possibilitaram a correta elaborao de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete a todas as condioes estabelecidas no presente Edital, conforme modelo constante do Anexo IX deste Edital.

**8.1.5.2. DECLARAO** emitida pelo representante legal constando a inexistncia de fato impeditivo legal de licitar ou contratar com rgos ou entidades da Administrao Pblica em geral, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

**8.1.5.3. DECLARAO** emitida pelo representante legal de que a empresa encontra-se em situao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituio Federal, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

**8.2.** Os documentos exigidos devero estar com prazo vigente e podero ser apresentados em original, por qualquer processo de copia autenticada em cartorio competente ou por servidor da Administrao, ou por publicao em orgao de imprensa oficial.

**8.3.** Nas hipoteses referidas no item anterior, no sero aceitos protocolos e documentos com prazo de validade vencido, ou na forma legal em se tratando de ME.

**8.4.** Qualquer certidao exigida nesta licitao, quando a mesma no estipular seu prazo de validade, devera ser atualizada dentro de 90 (noventa) dias de sua emissao.

**8.5.** Caso a licitante seja a matriz e a executora do contrato seja a filial, os documentos referentes a Habilitao devero ser apresentados em nome da Matriz e da filial, simultaneamente. Entretanto, aqueles documentos que so expedidos exclusivamente em nome da matriz, sero aceitos, desde que conste nos mesmos, a abrangencia da respectiva filial que executara o contrato, sendo certo que a certidao negativa de falencia e concordata devera ser expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento.

## **9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**9.1.** No dia e no local e somente ate as 09h00m, neste Edital, os envelopes devero ser protocolados no setor de protocolo, sob pena de no participao no certame licitatorio.

**9.1.1.** DECLARAO separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando expressamente que cumpre os requisitos de habilitao para o presente certame, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

**9.1.1.1.** Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, a declarao de que trata o item 5.5 deste edital, sob pena de no fazer jus as disposioes contidas na Lei Complementar no. 123/2006.

**9.1.2.** Em envelopes devidamente fechados, indevassaveis e identificados na forma prevista neste Edital, a documentao exigida para PROPOSTA COMERCIAL (envelope no. 1) e para a HABILITAO (envelope no. 2).

**9.1.3.** TERMO DE CREDENCIAMENTO, conforme ANEXO VII, com firma devidamente reconhecida.

**9.2.** A no entrega da Declarao exigida no subitem 9.1.1 deste Edital implicara no no-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentao da Proposta Comercial e de Habilitao e, portanto, a no-aceitao da licitante neste certame.

**9.3.** Fica, desde ja, expressamente definido que no sera aceita a entrega de documentos para participao nesta licitao alem do horario previsto neste edital, sendo que aqueles que chegarem depois do horario definido no sero recebidos.

**9.4.** Encerrada a fase de protocolo dos documentos exigidos na licitao, o pregoeiro concluira, se ainda no o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto no item 5 supra, exame este efetivado antes da abertura da sessao.

**9.5.** Concluidas a fase de recepo dos documentos exigidos na licitao e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promovera a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

**9.6.** Aps a entrega dos envelopes no caber desistncia, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **10. DO JULGAMENTO**

### **10.1. DIVISO POR ETAPAS PARA ORDENAMENTO DOS TRABALHOS**

**10.1.1.** O julgamento da licitao ser dividido em duas etapas: a) Classificao das propostas; e b) Habilitao, e obedecer, quanto  classificao das propostas comerciais, ao critrio do **MENOR VALOR UNITRIO (ITEM A ITEM)**.

**10.1.1.1.** Etapa de classificao dos preos propostos, compreendendo a ordenao das propostas de todas as licitantes, classificao das propostas passveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificao final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

**10.1.1.2.** Etapa de habilitao compreendendo a verificao e a anlise dos documentos apresentados no envelope “Documentos para Habilitao” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigncias constantes do presente Edital.

### **10.2. DA ETAPA DE CLASSIFICAO DE PREOS**

**10.2.1.** Sero abertos os envelopes no. 01 - “Proposta Comercial” das licitantes.

**10.2.2.** O Pregoeiro informar aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas comerciais para o fornecimento do objeto da presente licitao e os respectivos valores ofertados item a item.

**10.2.3.** O Pregoeiro far a ordenao dos valores das propostas – item a item, em ordem crescente, de todas as licitantes.

**10.2.4.** O Pregoeiro classificar a licitante da proposta de **MENOR VALOR UNITRIO (ITEM A ITEM)** e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores para cada item em at 10% (dez por cento), relativamente  de menor preo, para que seus autores participem dos lances verbais.

**10.2.4.1.** O valor mximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, ser o valor da proposta vlida de menor valor por item, multiplicada por 1,10 (um vrgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

**10.2.5.** Quando no houver, pelo menos, 3 (trs) propostas escritas de preos nas condioes definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificar as melhores propostas, at o mximo de 03 (trs), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preos oferecidos nas propostas escritas.

**10.2.5.1.** Para o computo das melhores propostas conforme subitem anterior, at o mximo de 3 (trs), ser considerado a de menor valor para cada item, acrescida de 02 (duas) outras propostas.

**10.2.6.** Em seguida, ser iniciada a fase de apresentao de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que devero ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando definido que o valor do primeiro lance verbal dever ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

**10.2.7.** O Pregoeiro convidar os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preo, prosseguindo seqencialmente, em ordem decrescente de valor.

**10.2.8.** Caso no mais sejam realizados lances verbais, ser encerrada a etapa competitiva e ordenadas s ofertas, exclusivamente pelo critrio de **MENOR PREO UNITRIO (ITEM A ITEM)**.

**10.2.9.** A desistncia em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicar excluso da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua ltima proposta registrada para classificao, no final da etapa competitiva.

**10.2.10.** Caso no se realizem lances verbais, ser verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preo unitrio para o respectivo item e o valor estimado para fornecimento deste mesmo item do objeto licitado.

**10.2.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinar a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo observado, para efeitos da Lei Complementar no. 123/06, o disposto no item 10.4 "DA PARTICIPAO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE", deste Edital.

**10.2.12.** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e no se realizem lances verbais, o desempate se far por sorteio, em ato pblico, na prpria sesso do Prego.

**10.2.13.** Nas situaoes previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o Pregoeiro poder negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preo.

**10.2.14.** No poder haver desistncia dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente s sanoes administrativas constantes do subitem 13.1, deste Edital.

**10.2.15.** Ser desclassificada a proposta que contiver preo ou prestao do servio condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza, no previstos neste Prego Presencial, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**10.2.16.** Em caso de divergncia entre informaoes contidas em documentao impressa e na proposta especfica, prevalecero as da proposta especfica.

### **10.3. DA ETAPA DE HABILITAO, DECLARAO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAO.**

**10.3.1.** Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitvel a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciar a abertura do envelope referente aos "Documentos para Habilitao" desta licitante.

**10.3.2.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitao na presente licitao, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, sero inabilitadas.

**10.3.2.1.** A no apresentao dentro do Envelope no. 2 – Documentao para Habilitao, de qualquer documento exigido neste Edital, para fins de habilitao, implicar na inabilitao da empresa licitante.

**10.3.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte devero apresentar toda a documentao exigida para efeitos de habilitao, conforme item 08 deste Edital, sob pena de inabilitao, ainda que essa apresente alguma restrio.

**10.3.4.** Havendo alguma restrio na documentao para comprovao da regularidade fiscal, ser assegurada o prazo de 05 (cinco) dias teis, contados da declarao de vencedor do certame, prorrogveis por igual perodo, a critrio da Administrao Pblica, para a regularizao da documentao, pagamento ou parcelamento do dbito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certides negativas ou positivas com efeito de certido negativa.

**10.3.5.** A no-regularizao da documentao no prazo previsto no subitem 10.3.4., implicar decadncia do direito  contratao, sem prejuzo da aplicao de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta apresentada, bem como na declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitao.

**10.3.6.** Constatado o atendimento das exigncias previstas neste Edital, a empresa licitante ser declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitao, pelo prprio Pregoeiro, na hiptese da inexistncia de recursos, e, homologado pelo Prefeito Municipal, na hiptese de existncia de recursos e desde que os mesmos sejam improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

**10.3.7.** Se a empresa licitante desatender s exigncias de habilitao definidas neste Edital, o Pregoeiro examinar a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo  habilitao da licitante, na ordem de classificao, e assim sucessivamente, at a apurao de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela ser adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

**10.3.8.** Da sesso do Prego ser lavrada ata circunstanciada, que mencionar as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificao, a anlise da documentao exigida para habilitao e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s)  sesso.

**10.3.9.** Os envelopes com os documentos relativos  habilitao das licitantes no declaradas vencedoras permanecero em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, at que seja assinado o respectivo contrato. Aps esse fato, ficaro por 20 (vinte) dias correntes  disposio das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, sero destrudos.

**10.3.10.** Ao final da sesso, na hiptese de inexistncia de recursos, ser feita, pelo Pregoeiro, a adjudicao do objeto da licitao  licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a autoridade superior para homologao do certame e deciso quanto  contratao; na hiptese de existncia de recursos, os autos sero encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicao do objeto da licitao  licitante vencedora, homologao do certame e deciso quanto  contratao.

#### **10.4 “DA PARTICIPAO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”**

**10.4.1** Nos termos dos artigos da Lei Complementar no. 123/06, aps a classificao final dos preos propostos, como critrio de desempate, ser dada preferncia  contratao para as

microempresas e empresas de pequeno porte desde que o menor preo ofertado no seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.4.2.** O empate mencionado no caput deste item ser verificado na(s) situao(es) em que a(s) proposta(s) apresentada(s) pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou at 5% (cinco por cento) superiores (s) proposta(s) mais bem classificada(s) em cada item, ocasio(es) na(s) qual(is), proceder-se- da seguinte forma:

**10.4.2.1** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada no item, de acordo com o disposto no subitem 10.4.2 poder, no prazo de 5 (cinco) minutos aps o encerramento dos lances, sob pena de precluso, apresentar proposta de preo inferior quela considerada vencedora do certame, situao em que ser adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**10.4.2.2.** No ocorrendo  contratao da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 10.4.2.1, sero convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situao definida no subitem 10.4.2, na ordem classificatria, para o exerccio do mesmo direito.

**10.4.3.** No caso de equivalncia dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.4.2, ser realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poder apresentar melhor oferta.

**10.4.4.** Na hiptese da no-contratao nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado ser adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na prpria sesso pblica, aps verificao da documentao de habilitao.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**11.1.** Ao final da sesso, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poder manifestar imediata e motivadamente a inteno de recorrer, com registro em ata da sntese das suas razes, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (trs) dias teis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razes em igual nmero de dias, que comearo a correr do trmino do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2.** A falta de manifestao imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sesso do Prego, importar na precluso do direito de recurso e a adjudicao do objeto da licitao pelo Pregoeiro  licitante vencedora.

**11.3.** O acolhimento de recurso importar a invalidao apenas dos atos insuscetveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo administrativo permanecero com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Guatapar.

**11.5.** Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologar a licitao e determinar a convocao dos beneficirios para a assinatura da Ata de Registro de Preos.

**11.6** A ata de registro de preos ser formalizada, conforme Anexo VII.

**11.7** A licitante que convocada para assinar a ata deixar de faz-lo no prazo fixado, dela ser excluda.

**11.8** Colhidas s assinaturas, o rgo Gerenciador providenciar a imediata publicao da ata e, se for o caso, do ato que promover a excluso de que trata o subitem anterior.

## **12. DAS SANOES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1 A licitante, pela inexecuo total ou parcial das condies estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita por este rgo licitante, e sem prejuzo das demais sanes aplicveis, ficar sujeita, a critrio deste mesmo rgo licitante, s seguintes penalidades:

12.1.1 advertncia;

12.1.1 multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

12.1.2 suspenso temporria de participao em licitao e impedimento de contratar com este rgo licitante, pelo prazo de at 02 (dois) anos;

12.1.3 declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo de sano aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei n 8.666/93.

12.2 Pelo atraso na entrega do objeto licitado, observando-se as condies e o prazo de entrega previamente definido, ser apenada  licitante, multa moratria de 0,1 % (zero vrgula um por cento) por dia de atraso at o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto entregue em atraso, independentemente das sanes legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86,87 e 88, da Lei n 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administrao.

12.3 A multa referida no subitem anterior ser descontada do pagamento devido  licitante.

12.4 A licitante estar, ainda, sujeita s penalidades previstas nos arts. 90 a 97 da Lei n 8.666/93.

## **13. DA IMPUGNAO DO ATO CONVOCATRIO**

13.1 At 02 (dois) dias teis da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poder solicitar esclarecimentos, providncias ou impugnar o presente edital.

13.2 Caber o pregoeiro decidir sobre a petio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.3 Acolhida a petio contra o ato convocatrio, ser designada nova data para a realizao do certame.

13.4 A ocorrncia de impugnao de carter meramente protelatrio, ensejando assim o retardamento da execuo do certame, a autoridade competente poder, assegurado o contraditrio e a ampla defesa, nos termos da legislao vigente.

13.5 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurando o contraditrio e a ampla defesa, a realizao de qualquer ato do procedimento licitatrio, incorrer em pena detenco, de 02 (dois) a 03 (trs) anos, e multa, nos termos do art. 93 da Lei 8.666/93 e suas alteraes.

## **14. ATA DE REGISTRO DE PREOS**

14.1 Homologado o processo licitatrio pela autoridade competente, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guatapar convocar o licitante vencedor para, no prazo de 02 (dois) dias teis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREOS, sob pena de decair do direito do Registro.

14.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preos ser de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicao da respectiva Ata.

14.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preos, o Municpio de Guatapar no ser obrigado a adquirir os materiais referidos na Clusula Primeira, podendo faz-lo atravs de outra licitao quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenizao de qualquer espcie s empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrncia de alguma hipteses legalmente previstas para tanto, garantimos  detentora, neste caso, o contradtrio e ampla defesa.

## **15. DAS CONTRATAES**

15.1 O Contrato, no caso do presente Prego, ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e pargrafo 4, da Lei 8.666/93.

15.2 A adjudicatria, com os preos registrados, se obriga, nos termos deste Edital, a:

15.2.1. Aps a homologao da licitao, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da requisizao emitida pelo setor competente;

15.2.2 Entregar o objeto adjudicado, nas quantidades solicitadas pelo setor competente, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, acompanhado de Nota Fiscal com especificao e quantidade rigorosamente idntica ao discriminado no Anexo I deste edital;

15.2.3 Substituir, s suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias teis, aps notificao formal, os materiais entregues em desacordo com as especificaes deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vcio de qualidade;

15.2.4 A contratada ficar obrigada a aceitar, nas condies deste edital, os acrscimos ou supresses que se fizerem necessrios, at 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supresses acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

15.2.5 Se a licitante vencedora no cumprir o prazo do item 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.3 ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pela autoridade competente, decair do direito de fornecedor o objeto adjudicado, sujeitando-se s penalidades dispostas na seo 12 deste Edital de Prego.

15.3 O rgo se obriga, nos termos previstos neste edital a:

15.3.1 Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condies estabelecidas neste edital:

15.3.1.1 Os materiais sero recusados e devolvidos nas seguintes hipteses:

a) Nota fiscal com especificao e quantidades em desacordo com o discriminado no Anexo I deste edital;

b) Os materiais entregues em desacordo com as especificaes dos requisitos obrigatrios do Anexo I deste edital;

c) Apresentem vcios de qualidade ou impropriedade para o uso.



# **GUATAPAR**

## **JUNTOS PELA MUDANA**

15.3.1.2 O recebimento provisrio dar-se-a pelo responsvel pelo almoxarifado, no ato da entrega dos materiais e da Nota Fiscal pela adjudicatria.

15.3.1.3 O recebimento provisrio do material adjudicado no implica sua aceitao.

15.3.1.4 O recebimento definitivo dar-se- aps a verificao do funcionrio responsvel pelo setor de Almoxarife do cumprimento das especificao dos materiais, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatria, no prazo de 02 (dois) dias teis, contados do recebimento provisrio.

### **16. DO CONTROLE E DAS ALTERAOES DE PREOS**

16.1 Durante a vigncia da Ata, os preos registrados so fixos e irrealizveis, exceto nas hipteses, devidamente comprovadas, de ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei no 8.666/93 ou de reduo dos preos praticados no mercado.

16.1.1 Mesmo comprovada a ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei no 8.666/93, a Administrao, se julgar conveniente, poder optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatrio.

16.2 Comprovado a reduo dos preos praticados no mercado nas mesmas condio do registro, e, definido o novo preo mximo a ser pago pela Administrao, os fornecedores registrados so convocados por esta Administrao para alterao, por aditamento, do preo da Ata.

### **17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

17.1 O fornecedor ter seu registro na Ata cancelado, por intermdio de processo administrativo especfico, assegurado o contradtorio e ampla defesa:

17.1.1 a pedido, quando:

17.1.1.1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigncias da Ata, por ocorrncia de casos fortuitos ou de fora maior;

17.1.1.2 o seu preo registrado se tornar, comprovadamente, inexecutvel em funo da elevao dos preos de mercado dos insumos que compem o custo do material.

17.1.2 por iniciativa da Prefeitura Municipal de Guatapar, quando:

17.1.2.1 no aceitar reduzir o preo registrado, na hiptese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

17.1.2.2 perder qualquer condio de habilitao e qualificao tcnica exigida no processo licitatrio;

17.1.2.3 por razes de interesse pblico, devidamente motivadas e justificadas.

17.1.2.4 o fornecedor no cumprir as obrigao decorrentes da Ata de Registro de Preo;

17.1.2.5 no comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preo;

17.1.2.6 caracterizada qualquer hiptese de inexecuo total ou parcial das condio estabelecidas na Ata de Registro de Preos ou nos pedidos de compra dela decorrentes;

17.1.4 Em qualquer das hipteses acima, concluido o processo, a Prefeitura Municipal de Guatapar far o devido apostilamento na Ata de Registro de Preo e informar aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## **18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREO**

18.1. As Atas de Registro de Preo decorrentes desta licitao sero canceladas:

18.1.1 automaticamente:

18.1.1.1 por decurso de prazo de vigncia;

18.1.1.2 quando no restarem fornecedores registrados; ou

18.1.2 pela Prefeitura Municipal de Guatapar, quando caracterizado o interesse pblico.

## **19. DAS DISPOSIOES FINAIS**

19.1 As normas que disciplinam este Prego sero sempre interpretadas em favor da ampliao da disputa entre os interessados, atendido ao interesse pblico e o da Administrao, sem comprometimento da segurana da contratao.

19.2 O desatendimento de exigncias formais no essenciais no importar no afastamento da licitante, desde que seja possvel a aferio da sua qualidade e a exata compreenso da sua proposta durante a realizao da sesso pblica deste Prego e desde que no fique comprometido o interesse do rgo promotor do certame, bem como a finalidade e a segurana da futura contratao.

19.3  facultada ao Pregoeiro ou  autoridade superior, em qualquer fase da licitao, a promoo de diligncia destinada a esclarecer ou complementar a instruo do processo.

19.4 Nenhuma indenizao ser devida s licitantes pela elaborao ou pela apresentao de documentao referente ao presente Edital.

19.5 A adjudicao do objeto da licitao  licitante vencedora e a homologao do resultado desta licitao no implicaro direito  contratao.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do incio e inclui-se o do vencimento, observando-se que s se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal deste rgo licitante, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio.

19.7 O Prefeito Municipal poder revogar a presente licitao por razes de interesse pblico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anul-la por ilegalidade, de ofcio ou mediante provocao de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei no 8.666/93.

19.8 No caso de alterao deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realizao do Prego, este prazo ser reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alterao no afetar a formulao das propostas.

19.9 Para dirimir, na esfera judicial, as questes oriundas do presente Edital ser competente o foro da comarca de Ribeiro Preto – SP.

19.10 Na hiptese de no haver expediente no dia da abertura da presente licitao, ficar esta transferida para o primeiro dia til subsequente, no mesmo local e horrio anteriormente estabelecido.



# **GUATAPAR**

## **JUNTOS PELA MUDANA**

19.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relaao a eventuais duvidas na interpretaao do presente Edital e seus Anexos, devera ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereo Rua Dos Jasmins, 296 – Centro, Guatapara/SP, ate dois dias uteis antes da data de abertura do Pregao.

19.13 Copia do Edital e seus Anexos serao fornecidos, no horario normal de expediente, na sede deste orgao licitante, ou gratuitamente por meio eletronico pelo site da Prefeitura Municipal de Guatapara pelo endereo [www.guatapara.sp.gov.br](http://www.guatapara.sp.gov.br)., mediante confirmaao de recebimento.

19.14 Os casos omissos serao resolvidos pelo Pregoeiro.

Guatapara, 26 de agosto de 2019.

**JURACY COSTA DA SILVA**  
PREFEITO



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### ANEXO I TERMO DE REFERNCIA

#### DO OBJETO

Registro de Preos para **aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposioes contidas neste Edital e especificaoes, conforme tabela abaixo**, a serem utilizados na Merenda Escolar, observando-se as quantidades e horrios estipulados no pedido do Setor da Merenda Escolar.

Item	Descrio do produto	Quant.	Unid.
01	<b>Auar cristal:</b> Pacote de 05 (cinco) quilos, contendo sacarose, originrio do suco da cana, livre de fermentao, isento de matria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicdios. Embalagem primria: transparente, incolor, termossoldado contendo 05 (cinco)Kg. de peso lquido, devidamente rotulado respeitando a legislao vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primrias com total de 30 (trinta) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1500	Pct de 5kg
02	<b>Achocolatado em po enriquecido com vitaminas e minerais:</b> Composto por auar orgnico (ou auar mascavo), cacau em po solvel, fosfato tricalcico, sal, aroma artificial de baunilha, vitaminas A, C, D, B1, B2, B3 e B6 e minerais, ferro, clcio e zinco. O produto dever conter no mnimo 2,5 gramas de protena por 100g do achocolatado. Embalagem: o produto dever ser embalado em sacos de polietileno atxico, opaco, hermeticamente selados, com peso lquido de 1kg cada. Apresentar comprovante de TPVA. Acondicionados em caixas de papelo reforadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 16 unidades, totalizando um peso liquido de 16kg. Rotulagem: Os produtos so identificados por dizeres impressos de forma clara e indelvel com todas as informaoes exigidas pelas legislaoes vigentes.	1000	Kg
03	<b>Alimento infantil de arroz</b> enriquecido com ferro e cido flico. Ingredientes: Farinha de arroz, auar, amido, carbonato de clcio, fosfato de sdio dibsico, vitaminas, fumarato ferroso e aromatizante vanilina. <b>Embalagem primria:</b> Latas de 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada, conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 meses e fabricao no superior a 30 dias da data da entrega.	400	Latas de 400g
04	<b>Alimento infantil de milho</b> enriquecido com ferro e cido flico. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e	600	Latas de 400g



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	cido flico, augar, fosfato de sdio dibsico, carbonato de clcio, vitaminas, fumarato ferroso e aromatizante vanilina. Embalagem primria: Latas de 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada, conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 meses e fabricao no superior a 30 dias da data da entrega.		
05	<b>Amido de milho:</b> Caixa de 500 (quinhentos) gramas. O amido de milho deve ser fabricado a partir de matrias primas ss e limpas, isenta de matria terrosa e parasitas, no podendo estar mido, fermentado ou ranoso. Sob a forma de p, devem produzir ligeira crepitao quando comprimidos entre os dedos. Embalagem caixa contendo 500 (quinhentos) gramas devidamente rotuladas conforme legislao vigente. Validade de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	200	Caixas de 500g
06	<b>Arroz (lavado e escolhido):</b> Agulhinha especial Tipo I, beneficiado, produto 100% natural, gros perfeitos e sdios, classe longo fino, polido (branco) e isento de impurezas, gros in natura, produto j lavado e escolhido pronto para o preparo, atendendo as condies gerais da Agencia Nacional de Vigilncia Sanitria, no contem gluten. Gros inteiros mnimo de 90% mida mxima 14%. Embalagem primaria: saco de polietileno linear de baixa densidade, atxico, transparente, incolor, hermeticamente fechado com solda quente, devidamente rotulado conforme legislao vigente contendo 05 (cinco kg) e reembalados em fardos de polietileno reforado, atxico, transparente, incolor, contendo 30 (trinta) kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e no anteceder a 30 dias da entrega do produto.	24.000	Kg
07	<b>Arroz Mix (lavado e escolhido):</b> Arroz (mix de arroz) constitudo pela mistura aproximadamente 70% de arroz beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1 e 30% de arroz parboilizado tipo 1 sendo ambos de procedncia nacional e isento de impurezas, gros in natura, produto j lavado e escolhido pronto para o preparo, atendendo as condies gerais da Agencia Nacional de Vigilncia Sanitria, no contem gluten. Gros inteiros mnimo de 90% mida mxima 14%. Embalagem primaria: saco de polietileno linear de baixa densidade, atxico, transparente, incolor, hermeticamente fechado com solda quente, devidamente rotulado conforme legislao vigente contendo 05 (cinco kg) e reembalados em fardos de polietileno reforado, atxico, transparente, incolor, contendo 30 (trinta) kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e no anteceder a 30 dias da entrega do produto.	20.000	Kg
08	<b>Atum - EM POUCH:</b> Produto elaborado com atuns ntegros, desprovidos de peles e espinhas, descabeados, descamados, evicerados, livres de nadadeiras. Ingredientes: atum, gua, caldo vegetal e sal. O produto deve ser acondicionado em embalagem flexvel aluminizada (pouch), hermeticamente fechado e esterilizado atravs de processo trmico que	1000	KG



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	garanta a esterilidade comercial, e submetidos a processo fsicos e qumicos apropriados a espcie, sendo estvel  temperatura ambiente e proveniente de estabelecimento sob inspeo oficial. Embalagem de 1 kg.		
09	<b>Aveia</b> Cereal rico em fibras regula o funcionamento do intestino, embalagem de 250 g.	400	Caixa de 250g
10	<b>Biscoito doce tipo maisena:</b> Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, isenta de gorduras TRANS, acar e amido de milho. Deve apresentar sabor caracterstico e agradvel de textura lisa e crocante. A composio centesimal aproximada devera ser: protenas 8,5g; lipdeos 10g; e glucdios 77g. Embalagem primria: pacote de 200g lquido devidamente identificado conforme determina a legislao. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1800	Pct de 200g
11	<b>Biscoito salgado tipo cream cracker:</b> Dever apresentar farinha enriquecida com ferro e acido flico e conter aproximadamente 62 % de carboidratos e no mnimo 10% de protena. Deve apresentar sabor caracterstico e agradvel de textura lisa e crocante. Embalagem primria: saco plstico duplo com peso de 200g cada pacote. No rotulo da embalagem dever conter as seguintes informaes: nome e endereo da empresa constando identificao completa do produto conforme preconiza a legislao vigente. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1400	Pct de 200g
12	<b>Brcolis Congelados (IQF):</b> O produto deve ser composto por: Brcolis 100%. Todos os produtos devem estar frescos, livres de materiais estranhos. O processo de produo de cada produto passa pelo preparo onde se retira os pedaos danificados, pelo pelador, lavagem, repasse, corte ou fatiadora (fatias com 3 a 4 mm de espessura), inspeo, tratamento trmico (Branqueamento), resfriamento, congelamento IQF (Individuality Quick Frozen). Prazo de validade: mnimo de 180 dias aps a data de fabricao. Armazenamento: Congelado em cmaras frigorficas  -18C. Aps aberto consumir em 24 horas. Embalagem primria: plstica flexvel, atxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2Kg congelado a temperatura (-18C) ou mais frio. Embalagem Secundria: dever ser caixa de papelo reforada constituda por tampa, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade. Rotulagem: O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente.	400	Kg
13	<b>Chocolate em p de 40 a 50% de cacau:</b> Chocolate em p contendo de 40 a 50% de cacau. Enriquecido com vitaminas e minerais e fonte de fibras. Contendo	1500	kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	basicamente: cacau em p, augar mascavo (ou augar orgnico), malte, fibras, vitaminas e minerais, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rtulo e permitidos pela legislao. No conter corantes, conservantes e gorduras trans. Validade mnima de dez meses da data de fabricao. Embalagem primria: saco de polietileno leitoso, atxico, hermeticamente selado, com peso lquido de 1 a 2 kg e embalagem secundria em caixa com 10 a 12 kg.		
14	<b>Cereal Integral</b> Composto de p com no mnimo 3 (trs) cereais (farinha de trigo enriquecido com hierroy, acido flico, augar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitamina) embalagem de 400 g.	500	Latas de 400g
15	<b>Ch mate:</b> Erva mate queimado, constitudo de folhas novas, de espcies vegetais genunos, ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor prprios. Isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primaria: caixa de papelo apropriada com peso de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Validade mnima de 08 (oito) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	2000	Caixa de 250g
16	<b>Colorau:</b> Corante natural de urucum, p fino, homogneo, obtido de frutos maduros de espcimes genunos, gros sos, limpos, dessecados e modos; de colorao vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor prprio; isento de materiais estranhos a sua espcie; acondicionado em saco plstico transparente, atxico, resistente; hermeticamente vedado; embalagem com 1 kg.	30	Kg
17	<b>Composto Lcteo:</b> Composto lcteo para crianas a partir de 1 ano, com prebiticos. Isento de sacarose. Lata 800g	3000	Latas de 800g
18	<b>Composto lcteo enriquecido com vitaminas e minerais – tipo bebida, vitamina e milk shake – diversos sabores:</b> SABORES: Composto lcteo com cacau sabor avel - shake; Composto lcteo com flocos de morango - shake; Composto lcteo com flocos de coco sabor coco, abacaxi e leite condensado; Composto lcteo com polpa de pssego sabor pssego e creme de leite - shake; Composto lcteo com flocos de banana, ma e morango – vitamina; Composto lcteo com flocos de banana, ma e mamo - vitamina; Composto lcteo com cacau sabor chocolate – shake Produto em p resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do leite em p integral, augar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, caf e ainda poder conter maltodextrina, espessante, aromatizante e corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislao vigente e que no descaracterizem o produto, os quais devero ser declarados; o produto dever ainda conter no mnimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Os ingredientes lcteos devem representar no mnimo 51% (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, sendo assim o produto no dever	1200	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>conter outro tipo de leite que no seja o integral e no devera ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lcteos e ainda no dever conter soja (exceto lecitina), leo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Caracterstica fsico qumicas centesimal mnima: Valor energtico 440 kcal, protena 14 g, casena 11 g, lactose 20 g, gorduras totais 13 g, no mnimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Embalagem primaria de 1 kg em saco de polietileno, leitoso, atxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo seu prazo de validade, e reembalado em caixa de papelo ondulado, reforado, fechada com fita plstica adesiva, contendo 10 pacotes de 01 kg, devidamente rotulada conforme legislao em vigor. Rendimento de 23 poroes de 200 ml/ kg. Dever apresentar registro de rtulo do produto e do fabricante no MA/SIF/DIPOA. Validade mnima de 6 meses e fabricao no superior a 30 dias da entrega do produto.</p>		
19	<p><b>Couve-flor Congelada (IQF):</b> O produto deve ser composto por: Couve-flor 100%. Todos os produtos devem estar frescos, livres de materiais estranhos. O processo de produo de cada produto passa pelo preparo onde se retira os pedaos danificados, pelo pelador, lavagem, repasse, corte ou fatiadora (fatias com 3 a 4 mm de espessura), inspeo, tratamento trmico (Branqueamento), resfriamento, congelamento IQF (Individuality Quick Frozen). Prazo de validade: mnimo de 180 dias aps a data de fabricao. Armazenamento: Congelado em cmaras frigorficas  -18C. Aps aberto consumir em 24 horas. Embalagem primria: plstica flexvel, atxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2Kg congelado a temperatura (-18C) ou mais frio. Embalagem Secundria: dever ser caixa de papelo reforada constituda por tampa, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade. Rotulagem: O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente.</p>	400	Kg
20	<p><b>Ervilha em conserva: 2 kg</b> Preparada com vegetais selecionados e produzidos em conformidade com a legislao vigente. Caractersticas fsicas, qumicas e biolgicas e de embalagem devem seguir as normas de legislao correspondente. Embalagem primaria: lata com peso liquido drenado de 2 kg, devidamente rotulada conforme a legislao vigente. Validade mnima de 08 (oito) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>	300	Latas de 2kg
21	<p><b>Extrato de tomate (4.1 Kg):</b> Simple e concentrado, elaborado a partir de frutos sdios, limpos e sem sementes. Composio do produto: tomate, sal e</p>	600	Bag de 4,1kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	augar. Deve apresentar cor, sabor e odor caractersticos. Embalagem sach confeccionado com filme para estrutura tipo stand up pouch, contendo 4,100 kg. Dever conter na embalagem nome, marca e peso do produto, informao nutricional, ingredientes, data de validade, nmero do lote, dados da empresa e outras informaes.		
22	<b>Farinha de mandioca Torrada e Moda:</b> Obtido de ligeira torrao da raladura das razes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer a legislao vigente. Seca, fina, ligeiramente torrada. Embalagem primaria: plstica, flexvel, atxica, resistente, termossoldada na horizontal e vertical, com peso de 1 kg. No contem Gluten. Devidamente rotulada conforme legislao vigente e reembalada em fardos plsticos atxicos contendo at 10(dez) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	400	kg
23	<b>Farinha de milho amarela:</b> Composio mxima; de sdio 25 mg e mnima de protena 3,3 g. na poro de 40 g. No contem gluten. Embalagem plstica atxica contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislao vigente e reembalada em fardos plsticos atxicos contendo at 20(vinte) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	400	Kg
24	<b>Farinha de trigo especial :</b> Enriquecida com ferro e cido flico, composio mnima de 75 mcg. De cido flico e 2,1mcg de ferro, na poro de 50g. Contem gluten. Embalagem plstica atxica devidamente rotulada conforme a legislao vigente, contendo 01 (um) Kg. Reembalada em fardos contendo at 30 (trinta)Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	200	Kg
25	<b>Farinha lctea:</b> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico, augar, leite em p integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem gluten. Embalagem primaria: lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias	500	Latas de 400g
26	<b>Frmula Infantil:</b> Frmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com prebiticos. Lata de 800g	300	Latas de 800g
27	<b>Feijo Carioca Especial Tipo 1:</b> Pacote de 2 Kg., natural, constitudo de no mnimo 95% de gros inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A composio centesimal aproximada dever ser: protenas 20g., lipdios 1,6g e glicdeos 60,8g. Deve estar de acordo com a legislao vigente. Embalagem primaria saco plstico atxico, transparente, termossoldado, resistente, devidamente rotulado conforme	9.000	kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	legislao vigente, com peso lquido de 02 (dois) Kg. Reembalado em sacos plsticos atxico, transparente e resistente . Validade mnima de 06 (seis) meses e empacotamento no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
28	<b>Feijo preto especial tipo 1:</b> Pacote de 2Kg., natural, constitudo de no mnimo 95% de gros inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A composio centesimal aproximada dever ser: protenas 20g., lipdios1,6g e glicdeos 60,8g. Deve estar de acordo com a legislao vigente. Embalagem primaria saco plstico atxico, transparente, termossoldado, resistente, devidamente rotulado conforme legislao vigente, com peso lquido de 02 (dois) Kg. Reembalado em sacos plsticos atxico, transparente e resistente . Validade mnima de 06 (seis) meses e empacotamento no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	1000	Kg
29	<b>Fermento em p qumico em lata de 250 (duzentos e cinquenta) gramas:</b> Ingredientes bsicos: amido de milho ou fcula de mandioca, fosfato de monocalcico e bicarbonato, conforme a legislao vigente. Embalagem: - Primria: lata de folha de flandres, com verniz sanitrio, contendo peso lquido de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Secundria: caixa de papelo ondulado. devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	150	Latas de 250g
30	<b>Fub de milho:</b> Composio mnima de cido flico 60 mcg, e ferro 1,5 mcg, na poro de 40g. No contem gluten. Embalagem primaria : plstica atoxica contendo 01(um) Kg, devidamente rotulada conforme legislao vigente e reembalada em fardos plsticos contendo at 30 (trinta) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	300	Kg
31	<b>Gelatina Sabores: Morango, Framboesa, Laranja e Abacaxi</b> . Descrio: constituda por augar, gelatina em p, maltodextrina, cido ctrico, sal refinado, aroma natural, citrato de sdio, corante natural. Composio Nutricional: valor energtico mximo de 390Kcal, carboidratos mximo de 90g, protenas mnimas de 6g. O rendimento deve ser mnimo de 65 pores de 100ml por kg. Embalagem primria: Dever ser embalado em saco de 1kg em polietileno leitoso flexvel, atxico e resistente, vedado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com a legislao vigente. Embalagem secundria: caixa de papelo ondulada, reforada com capacidade para at 12kg. Validade: Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao	500	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto e deve estar claramente impressa na embalagem primria.		
32	<b>Leite do tipo UHT/UAT:</b> Integral, composio nutricional por 100ml de glicdeos:4,67g, protenas: 3,30g e lipdeos: 3,32g. Embalagem cartonada e aluminizada contendo 1 litro. O Produto deve ter registro no Ministrio da Agricultura. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	30000	litros
33	<b>Macarro de smola com ovos tipo Parafuso: 500gr</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e crcuma. Contem (pr- vitamina A) adicionados com gua e submetidos a processo tcnico adequado. Massa alimentcia em conformidade com a legislao vigente (RCD 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Sade do Estado de So Paulo - NTA 49- Massas alimentcias ou macarro ) Embalagem primaria: sacos de polietileno atxico, com contedo liquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	4000	kg
34	<b>Macarro Parafuso Integral: 500gr</b> Ingredientes: a base de ovos e farinha integral. Composto de matria-prima de primeira qualidade, ss e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalagem primaria: sacos de polietileno atxico, com contedo liquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	3000	Kg
35	<b>Macarro de smola com ovos tipo Argolinha</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mnimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de acido flico (RCD 344 - 13/12/02), ovo pasteurizado (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e curcuma mais beta caroteno (pro-vitamina A) adicionados com gua e submetidos a processo tecnolgico adequado. Massa alimentcia em conformidade com a legislao vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Sade do Estado de So Paulo (NTA 49 - Massas alimentcias ou macarro). Embalagem primaria: sacos de polietileno atxico, com contedo liquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	400	Kg
36	<b>Macarro de smola com ovos tipo Padre Nosso</b>	2400	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mnimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de acido flico (RCD 344 - 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e curcuma mais beta caroteno (pro-vitamina A) adicionados com gua e submetidos a processo tecnolgico adequado. Massa alimentcia em conformidade com a legislao vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Sade do Estado de So Paulo (NTA 49 - Massas alimentcias ou macarro). Embalagem primaria: sacos de polietileno atoxico, com contedo liquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg.</p> <p>Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>		
37	<p><b>Margarina:</b> Margarina vegetal com sal pote de 500(quinhentos) gramas, livre de gorduras trans, oriunda de leo vegetal comestvel, contendo vitaminas, aucar e cloreto de sdio dentro dos padres legais. Composio centesimal aproximada dever ser de protenas 0,1g, lipdeos 60 a 80g, glicdeos, 0,0g, vitamina A 1.500UI, cremosa com adio de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislao vigente. Embalagem primaria: potes plsticos contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme a legislao vigente e reembalada em caixas de papelo reforado contendo de 10 a doze (dez a doze)Kg. Validade mnima de 04 (quatro) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>	3600	Pote de 500g
38	<p><b>Milho branco para canjica tipo 1:</b> Embalagem primaria: sacos plsticos atoxicos transparente, resistente, termossoldado, contendo 500(quinhentos) gramas, devidamente rotulado conforme a legislao vigente, e reembalado em fardos plsticos atoxicos contendo 10 (dez) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	200	Kg
39	<p><b>Milho verde em conserva:</b> Lata com peso liquido de 2 kg. Preparado a partir de gros de milho selecionados, e produzida em conformidade com a legislao vigente. Caractersticas fsicas, qumicas e biolgicas e de embalagem devem seguir as normas de legislao correspondente. Embalagem primaria: lata com peso liquido drenado de 200 (duzentos)g devidamente rotulada conforme a legislao vigente. Validade mnima de 10 (dez) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>	300	Latas de 2kg
40	<p><b>Mistura para o preparo de pur de batata:</b> Batata desidratada em flocos instantneo, soro de leite em p, maltodextrina, leo vegetal, sal, aucar, glutamato monossdico, aroma artificial de manteiga e corante natural crcuma em p. No contm glten. EMBALAGEM: Primaria: o produto  embalado em sacos de</p>	280	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>polietileno, atxico e resistente, com peso lquido de 1kg cada. Acondicionados em caixas de papelo (embalagem secundria) reforadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 10 unidades, totalizando um peso lquido de 10kg.</p> <p>ROTULAGEM: Os produtos so identificados por dizeres impressos de forma clara e indelvel com todas as informaes exigidas pelas legislaes vigentes.</p>		
41	<p><b>Molho de tomate temperado (4.1 Kg):</b> Produto resultante da concentrao da polpa de tomates maduros, escolhidos, sos, sem peles e sementes, por processo tecnolgico adequado. Ser tolerado 1% de augar e 5% de cloreto de sdio. Dever estar isento de fermentao e no indicar processo defeituoso. Brix entre 18 e 19 (% SS). Composio centesimal mnima: Protenas 1,5g; lipdeos 1,5g; glicdios 6,0g, Embalagem Primria: bag (embalagem plstica flexvel, atxica resistente e transparente) com peso de 4.100 (quatro mil e cem) gramas e deve obedecer a legislao vigente. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 90 (noventa) dias da entrega do produto.</p>	600	Bag de 4,1kg
42	<p><b>leo de soja vegetal embalagem Pet 900ml:</b> Produto alimentcio originrio de soja, refinado dentro dos padres rigorosos de qualidade para obteno de leo claro, sem cheiro, leve e saudvel, de acordo com os padres legais, deve conter no mnimo 0,3 mg de vitamina E e mximo de 3 g de gorduras saturadas na poro de 13 ml. Embalagem Primria tipo Pet plstica contendo 900 (novecentos)ml. Devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de seis (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	4000	latas
43	<p><b>Organo embalagem de 1 kg:</b> Obtido de espcimes vegetais genunos gros, so e limpos; de colorao verde pardacenta; com cheiro aromtico e sabor prprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espcie; acondicionado em saco plstico transparente, atxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mnima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas condies devero estar de acordo com a Nta-70 (Decreto 12.486 de 20/10/78). A amostra dever corresponder ao produto entregue.</p>	50	Pacotes de 1kg
44	<p><b>Polpa de tomate concentrada:</b> Polpa de Tomate Concentrada, composio: 100% tomate, sem adio de augar sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes; no necessita de refrigerao; para ser diludo em gua; embalagem plstica de polietileno, resistente, assptica e 100% reciclvel, entre 1 kg  2 kg embaladas em caixa de papelo com 12 unidades, a embalagem deve conter nome do produto, identificao do fabricante, peso lquido, informaes nutricionais, data de fabricao e data de validade.</p>	500	Kg
45	<p><b>PTS (Protena texturizada de soja):</b> Obtida da extruso de farinha desengordurada de soja</p>	250	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	contendo 50% de protena, 15% lipdios, 27,5 glicdios, VCT 323,5 kcal, sais minerais; e 4% fibra bruta; apresentada em gros modos; com aspecto cor, cheiro e sabor prprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plstico transparente, atxico; embalada em saco de papel reforado; e suas condies devero atender a legislao vigente. Declarar marca. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rtulo contendo todas as informaes do produto de acordo com a legislao vigente.		
46	<b>Rosca sabor coco</b> Farinha de Trigo (Enriquecida com Ferro e cido Flico), Augar, Gordura Vegetal, Augar Invertido, Coco Ralado, Sal Refinado, Fermentos Qumicos (Bicarbonato de Sdio (INS 500ii), Bicarbonato de Amnio (INS 503ii), Pirofosfato cido de Sdio (INS 450i)), Estabilizante Lecitina de Soja (INS 450i), Aromatizante, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B3, Vitamina B12, Vitamina A, Vitamina D e Clcio. <b>Embalagem:</b> <b>Primria:</b> Descrio da Embalagem Tipo "flow-pack", em filme de polipropileno, atxico, resistente. O fechamento transversal e longitudinal dever ser uniforme, com boas caractersticas de vedao, garantindo a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. A capacidade (peso lquido) ser ser especificada na ficha tcnica e mantida durante o fornecimento. Peso lquido do produto na embalagem primria: 0,4 Kg <b>Secundria:</b> Descrio da embalagem: Caixa de papelo reforado, que resista s condies rotineiras de manipulao, transporte e armazenamento, com as abas superiores e pacotes inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 03 (trs) quilos a 08 (oito) quilos. A fita adesiva dever apresentar largura mnima de 5 cm e ter identificao do nome da empresa. A capacidade (peso lquido) dever ser especificada na ficha tcnica e mantida durante o fornecimento. A embalagem secundria dever ser dimensionada de forma a no permitir a existncia de espaos vazios entre as embalagens primrias e os limites da embalagem secundria, e contar com uma placa de papelo colocada sobre e sob os pacotes, abaixo das abas superiores e acima das abas inferiores, em toda a sua extenso, a fim de preservar o seu contduo e dificultar a violao da embalagem. Peso lquido do produto na embalagem secundria: 8,0 a 12 Kg	600	Pacotes de 400g
47	<b>Sal refinado:</b> Iodado pacote de 01 (um) Kg, beneficiado, isenta de sais de clcio e magnsio, impurezas orgnicas, areia e fragmentos de rochas. Produto modo dever passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado conforme a legislao vigente. Embalagem primaria: saco de plstico contendo 01(um) Kg, devidamente rotulado conforme legislao	1800	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	vigente e reembalado em fardos plsticos atxicos contendo at 30 Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
48	<p><b>Sardinha em conserva em leo comestvel lata com peso lquido de 125 gramas. Com lacre abre fcil</b></p> <p>Produto elaborado com sardinhas ntegras, descabeadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, a qual deve cumprir com o Regulamento Tcnico de Identidade e Qualidade para peixe fresco. Os ingredientes utilizados na sua elaborao devero apresentar-se em boas condies.</p> <p>O produto dever ser cozido, acondicionado em recipientes hermeticamente fechados e esterilizados, e submetido a processos fsico-qumicos apropriados  espcie. O meio de cobertura dever ser leo comestvel.</p> <p>O produto dever estar de acordo com a legislao vigente ,e ter</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aparncia: prpria</li><li>- Cor: prpria</li><li>- Odor: prprio</li><li>- Sabor: prprio</li><li>- Textura: prpria (caso o produto contenha a coluna vertebral e/ou espinha, devem ser de consistncia frivel).</li></ul> <p>Embalagem: O produto deve referir SIF, e dever ser acondicionado em lata em folhas de flandres com verniz sanitrio, perfeitamente recravada, inviolvel, cujo material no sofra alterao por ao do produto e ser isenta de ferrugem, falhas de estanhagem ou outros defeitos, com revestimento interno e externo adequado  perfeita conservao do produto, garantindo a sua integridade durante todo o prazo de validade estabelecido.</p> <p>Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	2800	Latas de 125g
49	<p><b>Soja em gros</b></p> <p>Gros grados, limpos, rigorosamente selecionados. Variedade de Hilo branco – prprio para fabricao de leite de soja e uso em culinria. O produto dever estar isento de fermentaes, parasitas, materiais terrosos e detritos vegetais e animais. Material oriundo de safra recente. A amostra dever ser correspondente ao produto entregue.</p> <p>Embalagem: embalado em pacote plstico atxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso lquido de 1kg. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rtulo contendo todas as informaes do produto de acordo com a legislao vigente</p>	250	Kg
50	<p><b>Trigo para Kibe:</b></p> <p>Oriundos de gros rigorosamente selecionados do cereal “trigo”, fragmentados. Devendo estar limpos, secos, sadios, isenta de matria terrosa, parasitas, e de detritos animais ou vegetais. Produzido e embalado conforme determina a legislao vigente. Embalagem primria: pacotes hermeticamente fechados, contendo peso liquido de 1kg de</p>	400	kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	produto e deve estar devidamente rotulado.		
51	<b>Vinagre branco:</b> Frasco de 750 (setecentos e cinquenta) ml, produzido da fermentao actica de vinho branco, produto translcido e de cor, sabor e odor caractersticos. Embalagem frasco plstico com 750 ml, devidamente rotulado conforme legislao vigente, validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Declarar marca.	2000	frascos
52	<b>Mussarela:</b> Queijo tipo mussarela, embalado em plstico inviolvel, selado a vcuo, com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mnima de 2 meses a contar da entrega, suas condioes devero estar de acordo com a legislao vigente. Temperatura: refrigerado: at 4°C.	500	Kg
53	<b>Presunto:</b> Cozido, obtido de pernil ou outra parte do suno sadio, com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plstico transparente, atxico, com validade mnima de 2 meses a contar da data de entrega. Temperatura: refrigerado: at 4°C.	250	Kg
54	<b>Almndega de carne bovina 25 gramas IQF:</b> produto composto por: carne bovina, gordura bovina, gua, protena animal de colgeno, protena de soja, farinha de rosca, sal, alho, cebola, salsa, tripolofosfato de sdio (estabilizante E45li), corante caramelo (corante E150), erotorbato de sdio (INS316) e aroma natural fermentado. O produto dever conter em sua composio aproximadamente 270 (duzentos e setenta) mg de sdio para cada 100 (cem) g do produto. Dever ser congelado  temperatura de - 12°C (doze graus centgrados negativos) ou inferior e transportada em condioes que preservem tanto as caractersticas fsico-qumicas, microbiolgicas e microscpicas especificadas no item 2 a seguir. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente em especial a <b>Instruo Normativa 20/2000 MAPA, Resoluo RDC 175/2003 da Anvisa/MS, Resoluo RDC 12/2001da Anvisa/MS e Portaria 1002 SVS/MS.</b> O produto dever ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prvia inspeo sanitria. A almndega bovina modelada e congelada dever apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-lo ou encobrir alguma alterao. As almndegas devero apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfcie, com colorao normal. Cada unidade dever pesar aproximadamente 25 (vinte e cinco) gramas. O produto dever ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C (quinze graus Clcio negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8°C (oito graus	2000	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>Celcius negativos). Embalagem primria de polietileno atoxica, transparente e resistente, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA, com uma etiqueta interna de identificao, com vedao termossoldada, sem perfuraes.</p>		
55	<p><b>Mini Almndegas Cozidas e Congelada de Bovino (IQF) de 3g a 5g:</b> Produto composto por: carne bovina, gua, gordura bovina, amido de mandioca, farinha de rosca, protena texturizada de soja, cebola em po, aucar, protena concentrada de soja, sal, alho, extrato e estabilizante tripolifosfato de sodio. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente em especial a <b>Instruo Normativa 20/2000 MAPA, Resoluo RDC 175/2003 da Anvisa/MS, Resoluo RDC 12/2001da Anvisa/MS e Portaria 1002 SVS/MS.</b> O produto dever ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob previa inspeo sanitria. A almndega bovina modelada e congelada dever apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-lo ou encobrir alguma alterao. As almndegas devero apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfcie, com colorao normal. Cada unidade dever pesar entre 3 a 5 gramas. O produto dever ser armazenado em temperaturas inferiores a -15C (quinze graus Celcius negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8C (oito graus Celcius negativos). Embalagem primria de polietileno atoxica, transparente e resistente, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA, com uma etiqueta interna de identificao, com vedao termossoldada, sem perfuraes.</p>	1500	Kg
56	<p><b>Carne bovina (Patinho) em cubos IQF:</b> Carne in natura congelada de bovino sem osso (patinho) em cubos, congelada atravs de congelamento individual (IQF). Produto sem adio de outros ingredientes. Durante o processamento dever ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses) A carne dever apresentar-se livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substncia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alterao. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Ausncia de hematomas, Fibrose, reaes de vacina e resduos de tinta de carimbo. O valor nutricional para 100 gramas deve ser de aproximadamente: 142 kcal, 0,12g de carboidrato, 27,74 g de protenas e 2,51g lipdeos. Odor: Carne Fresca Cor Vermelho cereja. Temperatura do produto: - 18C O produto deve ser acondicionado em embalagem primria de polietileno atoxica, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a</p>	10.000	kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>resoluao 105/99 da ANVISA. E resistente com etiqueta interna de identificaao com vedao termossoldada, com peso lquido de at 2 (dois) kg de produto. No apresentar perfuraoes. A embalagem secundria deve ser caixa de papelo ondulada reforada, lacrada com fita adesiva sem apresentaao de danos. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizaao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificaao do SIF. No momento da entrega o produto deve apresentar validade mnima de 10 meses.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4o do Decreto Estadual no 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>		
57	<p><b>Carne Bovina (Patinho) Moda IQF:</b></p> <p>Originria de gado bovino sadio, carne de primeira, recortes de patinho bovino modo e congelado atravs de congelamento individual (IQF) , provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeao veterinria. Sem osso, isenta de cartilagem, sem sebo, mximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminaao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteraao. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Ausncia de hematomas, Fibrose, reaoes de vacina e resduos de tinta de carimbo.</p> <p>O valor nutricional para 100 gramas deve ser de aproximadamente: 160 kcal, 0,12g de carboidrato, 27g de protenas, 5 g lipdeos e 70% de umidade.</p> <p>Odor: Carne Fresca</p> <p>Cor: Vermelho cereja.</p> <p>Ter no mximo: 2% de soro na embalagem.</p> <p>Temperatura do produto: - 18C</p> <p>Grau de pH permitido: de 5,4 a 5,5</p> <p>Data mxima de produao: 10 dias.</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem primria de polietileno atxica, transparente ou de pigmentaao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluao 105/99 da ANVISA. E resistente com etiqueta interna de identificaao com vedao termossoldada, com peso lquido de at 2 (dois) kg de produto. No apresentar perfuraoes. A embalagem secundria deve ser caixa de papelo ondulada reforada, lacrada com fita adesiva sem apresentaao de danos. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizaao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com</p>	8000	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>		
58	<p><b>Carne Bovina (Lagarto): Em fatias de 1 cm de espessura:</b></p> <p>Originria de gado bovino sadio, carne de primeira, congelada tipo Patinho, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeo veterinria. Sem osso, isenta de cartilagem, sem sebo, mximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alterao. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Ausncia de hematomas, Fibrose, reaes de vacina e resduos de tinta de carimbo.</p> <p>O valor nutricional para 100 gramas deve ser de aproximadamente: 142 kcal, 0,12g de carboidrato, 27,74 g de protenas e 2,51g lipdeos.</p> <p>Odor: Carne Fresca</p> <p>Cor: Vermelho cereja.</p> <p>Embalagem: nica para cada pea.</p> <p>Ter no mximo: 2% de soro na embalagem.</p> <p>Temperatura do produto: - 18C</p> <p>Grau de pH permitido: de 5,4 a 5,5</p> <p>Data mxima de produo: 10 dias.</p> <p>Embalagem primria: Pea embalada a vcuo em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>	1800	Kg
59	<p><b>Cortes congelados de suno-pernil (em tiras) IQF:</b></p> <p>Pernil suno sem osso e sem pele, congelada pela tecnologia IQF cortado em tiras, sem excesso de gorduras (at 12% em 100% do produto cru baseado na tabela TACO) manipulao em condies higinicas, provenientes de animais sadios, devendo ser congelados. Embalagem primria do produto dever ser em embalagem flexvel, atxica, resistente, transparente, sem furos e sem acmulos de gelo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso lquido de 02 kg por pacote. Embalagem secundria: caixa de papelo</p>	5500	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>ondulado reforado, lacrada com fita gomada, de modo a garantir a resistencia a danos durante o transporte e armazenamento. Devera constar na embalagem de forma clara e indelevel: nome e endereo do matadouro/frigorifico, registro no orgao oficial destinado a fiscalizaao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificaao do SIF.</p> <p>Veiculo de transporte em carroceria fechada, isotermico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitaria (artigo 453, paragrafo 4o do Decreto Estadual no 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilancia Sanitaria).</p>		
60	<p><b>File de coxa e sobrecoxa em cubos (IQF):</b> Coxa e sobrecoxa de frango desossada e sem pele cortada em cubos. Processo: refilar, equalizar e congelar a peca. Com a peca ainda congelada, corta-se em cubos com equipamento apropriado e sao encaminhados para o tunel de congelamento com tecnologia IQF, para congelamento individual dos cubos. Acondicionada em embalagem primaria flexivel, atoxico, resistente, transparente, sem furos e sem acumulos de gelo. Com rotulagem constando dados como identificaao do produto, marca do fabricante, numero do servico de inspeao sanitaria do estabelecimento produtor, lote, data de validade. Embalagem secundaria de papelao ondulado lacrada, devidamente rotulado conforme legislaao vigente. Peso liquido do produto em embalagem primaria: aproximadamente 2kg. Possuir registro nos Orgaos de Inspeao Sanitaria. Transporte fechado refrigerado conforme legislaao vigente. O produto devera apresentar validade minima de 6 meses no momento da entrega.</p>	6000	kg
61	<p><b>Toucinho defumado:</b> Preparado com carne curada de suino defumado em costela, acondicionado em embalagem cry-o-vac, contendo 1kg e suas condioes deverao estar de acordo com a legislaao vigente. Devera constar na embalagem de forma clara e indelevel: nome e endereo do matadouro/frigorifico, registro no orgao oficial destinado a fiscalizaao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificaao do SIF.</p> <p>Veiculo de transporte em carroceria fechada, isotermico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitaria (artigo 453, paragrafo 4o do Decreto Estadual no 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilancia Sanitaria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>	500	Kg
62	<p><b>Lingua tipo Calabresa cozida e defumada:</b> De acordo com as NTA 01e 05.</p> <p>Ingredientes: carne suina, carne bovina, carne mecanicamente separa de aves, toucinho, sal, proteina texturizada de soja, leite em po, aucar, pimentas: calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sodio (INS 325),estabilizante polifosfato de sodio (INS 452i), realcador de sabor glutamato de monossodico (INS 621) aromas: natural, de fumaca e de pimenta preta, conservadores: nitrito</p>	800	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>de sodio(INS 250) nitrato de sodio (INS 251) e corante natural carmim (INS 120). No contem gluten .Composio nutricional na poro de 50g: Carboidrato 0g, Protena 7,8g, Gorduras totais 17g, Gorduras saturadas 5,4g, Gorduras trans 0,5g.</p> <p>Temperatura aceita no recebimento: mximo 10C</p> <p>Embalagem prpria, a vcuo, devidamente acondicionada em pacotes de 2,5 (dois quilos e meio) Kg, referindo SIF, data de fabricao e validade do produto. Embalagem no violada com lacre original do fabricante, a vcuo em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente. Referir marca na proposta.</p> <p>Validade mnima: 03 meses.</p> <p>Rotulagem: de acordo com a legislao vigente. No rtulo das embalagens primria e secundria devero estar impressas de forma clara e indelvel as seguintes informaes; identificao do produto, inclusive a classificao e a marca; nome e endereo do fabricante; data de fabricao, prazo de validade e peso liquido; n de registro no rgo competente; empilhamento mximo para armazenagem.</p>		
63	<p><b>Sassami Filezinho (IQF):</b></p> <p>Frango semi – processado; de 1 qualidade; tipo sassami; sem tempero; congelado atravs de congelamento individual (IQF); com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plstico transparente; atxico; resistente;</p> <p>Manipulada em condies higinicas, provenientes de animais sdios, abatidos sob inspeo veterinria, devendo ser congelada e transportada a temperatura inferior a -18C (dezoito graus centgrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mnimo de 6 meses.</p> <p>De acordo com as NTA 01, 02 e 03.</p> <p>Embalagem pesando aproximadamente de 1,5 kg a 2,5kg.</p> <p>Data mxima de produo: 10 dias.</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem primria de polietileno atxico, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA. E resistente com etiqueta interna de identificao com vedo termossoldada, com peso lquido de at 2 (dois) kg de produto. No apresentar perfuraes. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: identificao do produto, inclusive a marca, peso liquido, nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>	6.000	Kg
64	<p><b>Sassami em Cubos (IQF):</b></p>	5.000	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>Frango semi – processado; de 1ª qualidade; tipo sassami; cortado em forma de cubos; sem tempero; congelado atravs de congelamento individual (IQF); com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plstico transparente; atxico; resistente;</p> <p>Manipulada em condies higinicas, provenientes de animais sdios, abatidos sob inspeo veterinria, devendo ser congelada e transportada a temperatura inferior a -18°C (dezoito graus centgrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mnimo de 6 meses.</p> <p>De acordo com as NTA 01, 02 e 03.</p> <p>Embalagem pesando aproximadamente de 1,5 kg a 2,5kg.</p> <p>Data mxima de produo: 10 dias.</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem primria de polietileno atxica, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA. E resistente com etiqueta interna de identificao com vedo termossoldada, com peso lquido de at 2 (dois) kg de produto. No apresentar perfuraes. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: identificao do produto, inclusive a marca, peso lquido, nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>		
65	<p><b>Salsicha de Peru:</b></p> <p>Produto crneo industrializado, obtido da emulso de <b>carne de peru</b>, adicionado de ingredientes e condimentos (<b>exceto pimenta</b>) embutido em envoltrio natural ou artificial ou processo de extruso e submetido a um processo trmico adequado. Ser tolerada a adio de pequenas quantidades de gua, amido, soja e corantes naturais. Poder ser adicionado ao produto, desde que declarados, sais minerais que no compitam entre si em termo de biodisponibilidade. A salsicha dever ser congelada e armazenada  temperatura de -18°C (dezoito graus centgrados negativo) ou inferior e transportada em condies que preservem a qualidade e as caractersticas do alimento congelado. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente, em especial a <b>Resoluo RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resoluo RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria n6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Sade do Estado de So Paulo, CVS-6/99, Instruo Normativa n4/00 M.A.P.A.</b></p> <p>A salsicha dever ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservao, isenta de ossos, peles,</p>	800	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>aponevroses e cartilagens no sendo permitida a substituio e o emprego de carnes de animais bovinos, equinos, caninos, felinos e outras espcies de aves e nem a utilizao de gorduras provenientes de animais bovinos, equinos, caninos e felinos. A porcentagem de gua ou gelo no dever ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto no dever apresentar superfcie mida, pegajosa, exsudato, lquido em partes flcidas ou de consistncia anormal, com indcios de fermentao ptrida. No ser tolerada a presena de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorao sem uniformidade. O peso unitrio de cada gomo dever ser de 45 a 55 gramas.</p> <p><b>FSICO-QUMICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Amido: mximo de 2,0% p/p</b></li><li>- Carboidratos totais: mximo de 7,0% p/p (somatria de amido mximo e acares totais)</li><li>- Umidade: mximo de 65,0% p/p</li><li>- Gordura: mximo de 20,0% p/p</li><li>- Protena: mnimo de 12,0% p/p</li><li>- <b>Cloreto de Sdio: mximo de 2,0% p/p</b></li></ul> <p><b>EMBALAGEM:</b></p> <p>1. A embalagem primria do produto dever ser a vcuo, termoformada em sacos fabricados com filme coextrusado a base de nylon e polietileno de baixa densidade, atxico, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso lquido de 3.0 kg (trs quilogramas) por embalagem. A embalagem dever apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformao.</p> <p>2. A embalagem secundria do produto dever ser caixa de papelo reforada constituda por tampa e fundo envoltos em filme de PVC termoemcolhvel, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade e contendo, 12,0 kg (doze quilogramas) de peso lquido.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>		
66	<p><b>Salsicha hot dog:</b></p> <p>Congelada, dever atender as seguintes exigncias: conter 2% de amido, isenta de pimenta e corantes artificiais. Nitrito de potssio ou de sdio: mximo de 0,02% quando usados isoladamente ou combinados. Nitrito de potssio ou de sdio, associados ou no a nitrito de potssio ou de sdio: mximo de 0,05%.</p> <p>Embalagem e peso: as salsichas devero ter peso unitrio de 35 a 45 gramas, em embalagem rotulada a vcuo, resistente, transparente, atxica. No sero aceitas embalagens</p>	1.200	Kg



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

<p>defeituosas que exponham o produto a contaminao e/ou deteriorao. O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente.</p> <p>Embalagem primria: Pea embalada a vcuo em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: identificao do produto, inclusive a marca, peso lquido, nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>		
--	--	--

### DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisio dos alimento pela Prefeitura Municipal justifica-se tendo em vista a obrigatoriedade de elaborao de cardpio adequado para os alunos da rede pblica.

### PRAZO E FORMA DE ENTREGA

Os gneros alimentcios (carnes, estocveis e formulados) devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar.

### LOCAL DE ENTREGA

As entregas sero realizadas no seguinte local: COZINHA PILOTO – RUA SIBIPIRUNAS, N 65 – CENTRO.

### DA MODALIDADE DE LICITAO

Para a aquisio do objeto, ser empregada a modalidade de licitao denominada PREGO (PRESENCIAL), a qual observar os preceitos de direito pblico e, em especial as disposies da Lei n 10.520, de 17 de julho de 2.002, do Decreto Municipal n 606, de 10 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alteraes.

### DO CRTERIO DE JULGAMENTO



# **GUATAPAR**

## **JUNTOS PELA MUDANA**

Ser vencedora a licitante que apresentar o menor preo (item a item) do objeto a ser licitado, desde que seja aprovado a amostra pela Cozinha Piloto.

### **CONDIOES DE PAGAMENTO**

Condioes de pagamento: Mediuo semanalmente, com pagamento em at 20 (vinte) dias aps a apresentao do documento fiscal.

### **DA ATA DO REGISTRO DE PREOS**

A empresa vencedora do certame dever assinar a respectiva Ata de Registro de Preos, conforme minuta (Anexo VI), no prazo mximo de 02 (dois) dias teis, contados da publicao da homologao na imprensa oficial.

### **DAS ALTERAOES NO TERMO DE REFERNCIA**

Este Termo de Referncia poder sofrer alteraoes, at a data de divulgao ou publicao do instrumento convocatrio, notadamente no que se refere  quantidade, dados para a apresentao de proposta de preo, bem como para se adequar s condioes estabelecidas pela legislao de regncia.

Guatapar, 26 de agosto de 2019.

**JURACY COSTA DA SILVA**  
**PREFEITO**

ANEXO II

**DECLARAAO DE CIENCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAAO**

\_\_\_\_\_  
(razao social ou nome)

CNPJ ou CPF N. : \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_  
(n. de inscriao)

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermedio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4. da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e para os fins do Pregao Presencial n. 008/2019, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitaao exigidos no Edital do Pregao em epigrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsavel pela empresa)

Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

**OBS.:** Esta declaraao dever ser entregue ao Pregoeiro, apos a abertura da sessao, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preo e Habilitaao) exigidos nesta licitaao.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### ANEXO III

#### FORMULRIO PARA APRESENTAO DA PROPOSTA DE PREO

\_\_\_\_\_

(razo social na empresa)

CNPJ N. : \_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_

(n. de inscrio )

\_\_\_\_\_

(endereço completo)

Por intermdio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Prego n 008/2019, vem apresentar a seguinte proposta de preo:

Item	Descrio do produto	Quant.	Unid.	Valor unitrio (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>Aoar cristal:</b> Pacote de 05 (cinco) quilos, contendo sacarose, originrio do suco da cana, livre de fermentao, isento de mteria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicdios. Embalagem primria: transparente, incolor, termossoldado contendo 05 (cinco)Kg. de peso lquido, devidamente rotulado respeitando a legislao vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primrias com total de 30 (trinta) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1500	Pct de 5kg		
02	<b>Achocolatado em po enriquecido com vitaminas e minerais:</b> Composto por aoar orgnico (ou aoar mascavo), cacau em po solvel, fosfato tricalcico, sal, aroma artificial de baunilha, vitaminas A, C, D, B1, B2, B3 e B6 e minerais, ferro, clcio e zinco. O produto dever conter no mnimo 2,5 gramas de protena por 100g do achocolatado. Embalagem: o produto dever ser embalado em sacos de polietileno atxico, opaco, hermeticamente selados, com peso lquido de 1kg cada. Apresentar comprovante de TPVA. Acondicionados em caixas de papelo reforadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 16 unidades, totalizando um peso lquido de 16kg. Rotulagem: Os produtos so identificados por dizeres impressos de forma clara e indelvel com todas as informaoes exigidas pelas legislaoes vigentes.	1000	Kg		
03	<b>Alimento infantil de arroz</b> enriquecido com ferro e cido flico. Ingredientes: Farinha de arroz, aoar, amido, carbonato de clcio, fosfato de sdio dibsico, vitaminas, fumarato ferroso e aromatizante vanilina. <b>Embalagem</b>	400	Latas de 400g		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<b>primria:</b> Latas de 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada, conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 meses e fabricao no superior a 30 dias da data da entrega.				
04	<b>Alimento infantil de milho</b> enriquecido com ferro e cido flico. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, acar, fosfato de sdio dibsico, carbonato de clcio, vitaminas, fumarato ferroso e aromatizante vanilina. Embalagem primria: Latas de 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada, conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 meses e fabricao no superior a 30 dias da data da entrega.	600	Latas de 400g		
05	<b>Amido de milho:</b> Caixa de 500 (quinhentos) gramas. O amido de milho deve ser fabricado a partir de matrias primas ss e limpas, isenta de matria terrosa e parasitas, no podendo estar mido, fermentado ou ranoso. Sob a forma de p, devem produzir ligeira crepitao quando comprimidos entre os dedos. Embalagem caixa contendo 500 (quinhentos) gramas devidamente rotuladas conforme legislao vigente. Validade de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	200	Caixas de 500g		
06	<b>Arroz (lavado e escolhido):</b> Agulhinha especial Tipo I, beneficiado, produto 100% natural, gros perfeitos e sdios, classe longo fino, polido (branco) e isento de impurezas, gros in natura, produto j lavado e escolhido pronto para o preparo, atendendo as condies gerais da Agencia Nacional de Vigilncia Sanitria, no contem gluten. Gros inteiros mnimo de 90% mida mxima 14%. Embalagem primaria: saco de polietileno linear de baixa densidade, atxico, transparente, incolor, hermeticamente fechado com solda quente, devidamente rotulado conforme legislao vigente contendo 05 (cinco kg) e reembalados em fardos de polietileno reforado, atxico, transparente, incolor, contendo 30 (trinta) kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e no anteceder a 30 dias da entrega do produto.	24.000	Kg		
07	<b>Arroz Mix (lavado e escolhido):</b> Arroz (mix de arroz) constitudo pela mistura aproximadamente 70% de arroz beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1 e 30% de arroz parboilizado tipo 1 sendo ambos de procedncia nacional e isento de impurezas, gros in natura, produto j lavado e escolhido pronto para o preparo, atendendo as condies gerais da Agencia Nacional de Vigilncia Sanitria, no contem gluten. Gros inteiros mnimo de 90% mida mxima 14%. Embalagem primaria: saco de polietileno linear de baixa densidade, atxico, transparente, incolor, hermeticamente fechado com solda quente, devidamente rotulado conforme legislao vigente contendo 05 (cinco kg) e reembalados em fardos de polietileno reforado, atxico, transparente, incolor, contendo 30 (trinta) kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e no anteceder a 30 dias da entrega do produto.	20.000	Kg		
08	<b>Atum - EM POUCH:</b> Produto elaborado com atuns ntegros, desprovidos de	1000	KG		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	peles e espinhas, descabeados, descamados, eviscerados, livres de nadadeiras. Ingredientes: atum, gua, caldo vegetal e sal. O produto deve ser acondicionado em embalagem flexvel aluminizada (pouch), hermeticamente fechado e esterilizado atravs de processo trmico que garanta a esterilidade comercial, e submetidos a processo fsicos e qumicos apropriados a espcie, sendo estvel  temperatura ambiente e proveniente de estabelecimento sob inspeo oficial. Embalagem de 1 kg.				
09	<b>Aveia</b> Cereal rico em fibras regula o funcionamento do intestino, embalagem de 250 g.	400	Caixa de 250g		
10	<b>Biscoito doce tipo maisena:</b> Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, isenta de gorduras TRANS, augar e amido de milho. Deve apresentar sabor caracterstico e agradvel de textura lisa e crocante. A composio centesimal aproximada devera ser: protenas 8,5g; lipdeos 10g; e glucdios 77g. Embalagem primria: pacote de 200g lquido devidamente identificado conforme determina a legislao. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1800	Pct de 200g		
11	<b>Biscoito salgado tipo cream cracker:</b> Dever apresentar farinha enriquecida com ferro e acido flico e conter aproximadamente 62 % de carboidratos e no mnimo 10% de protena. Deve apresentar sabor caracterstico e agradvel de textura lisa e crocante. Embalagem primria: saco plstico duplo com peso de 200g cada pacote. No rotulo da embalagem dever conter as seguintes informaes: nome e endereo da empresa constando identificao completa do produto conforme preconiza a legislao vigente. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1400	Pct de 200g		
12	<b>Brcolis Congelados (IQF):</b> O produto deve ser composto por: Brcolis 100%. Todos os produtos devem estar frescos, livres de materiais estranhos. O processo de produo de cada produto passa pelo preparo onde se retira os pedaos danificados, pelo pelador, lavagem, repasse, corte ou fatiadora (fatias com 3 a 4 mm de espessura), inspeo, tratamento trmico (Branqueamento), resfriamento, congelamento IQF (Individuality Quick Frozen). Prazo de validade: mnimo de 180 dias aps a data de fabricao. Armazenamento: Congelado em cmaras frigorficas  -18C. Aps aberto consumir em 24 horas. Embalagem primria: plstica flexvel, atxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2Kg congelado a temperatura (-18C) ou mais frio. Embalagem Secundria: dever ser caixa de papelo reforada constituda por tampa, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu	400	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	perodo de validade. Rotulagem: O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente.				
13	<b>Chocolate em po de 40 a 50% de cacau:</b> Chocolate em po contendo de 40 a 50% de cacau. Enriquecido com vitaminas e minerais e fonte de fibras. Contendo basicamente: cacau em po, acar mascavo (ou acar orgnico), malte, fibras, vitaminas e minerais, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rotulo e permitidos pela legislao. No conter corantes, conservantes e gorduras trans. Validade mnima de dez meses da data de fabricao. Embalagem primria: saco de polietileno leitoso, atxico, hermeticamente selado, com peso lquido de 1 a 2 kg e embalagem secundria em caixa com 10 a 12 kg.	1500	kg		
14	<b>Cereal Integral</b> Composto de po com no mnimo 3 (trs) cereais (farinha de trigo enriquecido com hierroy, acido flico, acar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitamina) embalagem de 400 g.	500	Latas de 400g		
15	<b>Ch mate:</b> Erva mate queimado, constitudo de folhas novas, de espcies vegetais genunos, ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor prprios. Isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primria: caixa de papelo apropriada com peso de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Validade mnima de 08 (oito) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	2000	Caixa de 250g		
16	<b>Colorau:</b> Corante natural de urucum, po fino, homogneo, obtido de frutos maduros de espcimes genunos, gros sos, limpos, dessecados e modos; de colorao vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor prprio; isento de materiais estranhos a sua espcie; acondicionado em saco plstico transparente, atxico, resistente; hermeticamente vedado; embalagem com 1 kg.	30	Kg		
17	<b>Composto Lcteo:</b> Composto lcteo para crianas a partir de 1 ano, com prebiticos. Isento de sacarose. Lata 800g	3000	Latas de 800g		
18	<b>Composto lcteo enriquecido com vitaminas e minerais – tipo bebida, vitamina e milk shake – diversos sabores:</b> SABORES: Composto lcteo com cacau sabor avel - shake; Composto lcteo com flocos de morango - shake; Composto lcteo com flocos de coco sabor coco, abacaxi e leite condensado; Composto lcteo com polpa de pessego sabor pessego e creme de leite - shake; Composto lcteo com flocos de banana, ma e morango – vitamina; Composto lcteo com flocos de banana, ma e mamo – vitamina; Composto lcteo com cacau sabor chocolate – shake Produto em po resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do leite em po integral, acar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, caf e ainda poder conter maltodextrina, espessante, aromatizante e corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislao vigente e que no descaracterizem o produto,	1200	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>os quais devero ser declarados; o produto dever ainda conter no mnimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Os ingredientes lcteos devem representar no mnimo 51% (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, sendo assim o produto no dever conter outro tipo de leite que no seja o integral e no dever ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lcteos e ainda no dever conter soja (exceto lecitina), leo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Caracterstica fsico qumicas centesimal mnima: Valor energtico 440 kcal, protena 14 g, casena 11 g, lactose 20 g, gorduras totais 13 g, no mnimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Embalagem primaria de 1 kg em saco de polietileno, leitoso, atxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo seu prazo de validade, e reembalado em caixa de papelo ondulado, reforado, fechada com fita plstica adesiva, contendo 10 pacotes de 01 kg, devidamente rotulada conforme legislao em vigor. Rendimento de 23 poroes de 200 ml/ kg. Dever apresentar registro de rtulo do produto e do fabricante no MA/SIF/DIPOA. Validade mnima de 6 meses e fabricao no superior a 30 dias da entrega do produto.</p>				
19	<p><b>Couve-flor Congelada (IQF):</b> O produto deve ser composto por: Couve-flor 100%. Todos os produtos devem estar frescos, livres de materiais estranhos. O processo de produo de cada produto passa pelo preparo onde se retira os pedaos danificados, pelo pelador, lavagem, repasse, corte ou fatiadora (fatias com 3 a 4 mm de espessura), inspeo, tratamento trmico (Branqueamento), resfriamento, congelamento IQF (Individuality Quick Frozen). Prazo de validade: mnimo de 180 dias aps a data de fabricao. Armazenamento: Congelado em cmaras frigorficas  -18C. Aps aberto consumir em 24 horas. Embalagem primria: plstica flexvel, atxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2Kg congelado a temperatura (-18C) ou mais frio. Embalagem Secundria: dever ser caixa de papelo reforada constituda por tampa, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade. Rotulagem: O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente.</p>	400	Kg		
20	<p><b>Ervilha em conserva: 2 kg</b> Preparada com vegetais selecionados e produzidos em conformidade com a legislao vigente. Caractersticas fsicas, qumicas e biolgicas e de embalagem devem seguir as normas de legislao correspondente. Embalagem primaria: lata com peso liquido drenado de 2 kg, devidamente rotulada conforme a legislao vigente. Validade mnima de 08 (oito)</p>	300	Latas de 2kg		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto				
21	<b>Extrato de tomate (4.1 Kg):</b> Simples e concentrado, elaborado a partir de frutos sadios, limpos e sem sementes. Composio do produto: tomate, sal e aucar. Deve apresentar cor, sabor e odor caractersticos. Embalagem sach confeitado com filme para estrutura tipo stand up pouch, contendo 4,100 kg. Dever conter na embalagem nome, marca e peso do produto, informao nutricional, ingredientes, data de validade, nmero do lote, dados da empresa e outras informaoes.	600	Bag de 4,1kg		
22	<b>Farinha de mandioca Torrada e Moda:</b> Obtido de ligeira torrao da raladura das razes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer a legislao vigente. Seca, fina, ligeiramente torrada. Embalagem primaria: plstica, flexvel, atxica, resistente, termossoldada na horizontal e vertical, com peso de 1 kg. No contem Gluten. Devidamente rotulada conforme legislao vigente e reembalada em fardos plsticos atxicos contendo at 10(dez) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	400	kg		
23	<b>Farinha de milho amarela:</b> Composio mxima; de sdio 25 mg e mnima de protena 3,3 g. na poro de 40 g. No contem gluten. Embalagem plstica atxica contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislao vigente e reembalada em fardos plsticos atxicos contendo at 20(vinte) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	400	Kg		
24	<b>Farinha de trigo especial :</b> Enriquecida com ferro e cido flico, composio mnima de 75 mcg. De cido flico e 2,1mcg de ferro, na poro de 50g. Contem gluten. Embalagem plstica atxica devidamente rotulada conforme a legislao vigente, contendo 01 (um) Kg. Reembalada em fardos contendo at 30 (trinta)Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	200	Kg		
25	<b>Farinha lctea:</b> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico, aucar, leite em p integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem gluten. Embalagem primaria: lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias	500	Latas de 400g		
26	<b>Frmula Infantil:</b> Frmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com prebiticos. Lata de 800g	300	Latas de 800g		
27	<b>Feijo Carioca Especial Tipo 1:</b> Pacote de 2 Kg., natural, constitudo de no mnimo 95% de gros inteiros e correspondente a variedade no tamanho e	9.000	kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	cor, maduros, limpos e secos. A composio centesimal aproximada dever ser: protenas 20g, lipdios1,6g e glicdeos 60,8g. Deve estar de acordo com a legislao vigente. Embalagem primaria saco plstico atxico, transparente, termossoldado, resistente, devidamente rotulado conforme legislao vigente, com peso liquido de 02 (dois) Kg. Reembalado em sacos plsticos atxico, transparente e resistente . Validade mnima de 06 (seis) meses e empacotamento no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
28	<b>Feijo preto especial tipo 1:</b> Pacote de 2Kg., natural, constitudo de no mnimo 95% de gros inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A composio centesimal aproximada dever ser: protenas 20g, lipdios1,6g e glicdeos 60,8g. Deve estar de acordo com a legislao vigente. Embalagem primaria saco plstico atxico, transparente, termossoldado, resistente, devidamente rotulado conforme legislao vigente, com peso liquido de 02 (dois) Kg. Reembalado em sacos plsticos atxico, transparente e resistente . Validade mnima de 06 (seis) meses e empacotamento no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	1000	Kg		
29	<b>Fermento em p qumico em lata de 250 (duzentos e cinquenta) gramas:</b> Ingredientes bsicos: amido de milho ou fcula de mandioca, fosfato de monocalcico e bicarbonato, conforme a legislao vigente. Embalagem: - Primria: lata de folha de flandres, com verniz sanitrio, contendo peso lquido de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Secundria: caixa de papelo ondulado. devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	150	Latas de 250g		
30	<b>Fub de milho:</b> Composio mnima de cido folico 60 mcg, e ferro 1,5 mcg, na poro de 40g. No contem glten. Embalagem primaria : plstica atoxica contendo 01(um) Kg, devidamente rotulada conforme legislao vigente e reembalada em fardos plsticos contendo at 30 (trinta) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	300	Kg		
31	<b>Gelatina Sabores: Morango, Framboesa, Laranja e Abacaxi</b> . Descrio: constituda por aucar, gelatina em p, maltodextrina, cido ctrico, sal refinado, aroma natural, citrato de sdio, corante natural. Composio Nutricional: valor energtico mximo de 390Kcal, carboidratos mximo de 90g, protenas mnimas de 6g. O rendimento deve ser mnimo de 65 pores de 100ml por kg. Embalagem primria: Dever ser embalado em saco de 1kg em polietileno leitoso flexvel, atxico e resistente, vedado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do	500	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com a legislao vigente.</p> <p>Embalagem secundria: caixa de papelo ondulado, reforada com capacidade para at 12kg.</p> <p>Validade: Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto e deve estar claramente impressa na embalagem primria.</p>				
32	<p><b>Leite do tipo UHT/UAT:</b></p> <p>Integral, composio nutricional por 100ml de glicdeos:4,67g, protenas: 3,30g e lipdeos: 3,32g. Embalagem cartonada e aluminizada contendo 1 litro.</p> <p>O Produto deve ter registro no Ministrio da Agricultura.</p> <p>Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	30000	litros		
33	<p><b>Macarro de smola com ovos tipo Parafuso: 500gr</b></p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e crcuma. Contem (pro- vitamina A) adicionados com gua e submetidos a processo tcnico adequado. Massa alimentcia em conformidade com a legislao vigente (RCD 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Sade do Estado de So Paulo – NTA 49- Massas alimentcias ou macarro )</p> <p>Embalagem primaria: sacos de polietileno atxico, com contedo liquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg.</p> <p>Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	4000	kg		
34	<p><b>Macarro Parafuso Integral: 500gr</b></p> <p>Ingredientes: a base de ovos e farinha integral. Composto de matria-prima de primeira qualidade, sas e limpas, isenta de material terroso, parasitas.</p> <p>Embalagem primaria: sacos de polietileno atxico, com contedo liquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg.</p> <p>Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	3000	Kg		
35	<p><b>Macarro de smola com ovos tipo Argolinha</b></p> <p>Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mnimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de acido flico (RCD 344 – 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e curcuma mais beta caroteno (pro-vitamina A) adicionados com gua e submetidos a processo tecnolgico adequado. Massa alimentcia em conformidade com a legislao vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Sade do Estado de So Paulo (NTA 49 – Massas alimentcias ou macarro). Embalagem primaria: sacos de polietileno atoxico, com contedo liquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e</p>	400	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
36	<b>Macarro de smola com ovos tipo Padre Nosso</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mnimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de acido flico (RCD 344 - 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e curcuma mais beta caroteno (pro-vitamina A) adicionados com gua e submetidos a processo tecnolgico adequado. Massa alimentcia em conformidade com a legislao vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Sade do Estado de So Paulo (NTA 49 - Massas alimentcias ou macarro). Embalagem primaria: sacos de polietileno atoxico, com contedo liquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	2400	Kg		
37	<b>Margarina:</b> Margarina vegetal com sal pote de 500(quinhentos) gramas, livre de gorduras trans, oriunda de leo vegetal comestvel, contendo vitaminas, acar e cloreto de sdio dentro dos padres legais. Composio centesimal aproximada dever ser de protenas 0,1g, lipdeos 60 a 80g, glicdeos, 0,0g, vitamina A 1.500UI, cremosa com adio de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislao vigente. Embalagem primaria: potes plsticos contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme a legislao vigente e reembalada em caixas de papelo reforado contendo de 10 a doze (dez a doze)Kg. Validade mnima de 04 (quatro) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	3600	Pote de 500g		
38	<b>Milho branco para canjica tipo 1:</b> Embalagem primaria: sacos plsticos atoxicos transparente, resistente, termossoldado, contendo 500(quinhentos) gramas, devidamente rotulado conforme a legislao vigente, e reembalado em fardos plsticos atoxicos contendo 10 (dez) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	200	Kg		
39	<b>Milho verde em conserva:</b> Lata com peso liquido de 2 kg. Preparado a partir de gros de milho selecionados, e produzida em conformidade com a legislao vigente. Caractersticas fsicas, qumicas e biolgicas e de embalagem devem seguir as normas de legislao correspondente. Embalagem primaria: lata com peso liquido drenado de 200 (duzentos)g devidamente rotulada conforme a legislao vigente. Validade mnima de 10 (dez) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	300	Latas de 2kg		
40	<b>Mistura para o preparo de pur de batata:</b>	280	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>Batata desidratada em flocos instantneo, soro de leite em p, maltodextrina, leo vegetal, sal, augar, glutamato monossdico, aroma artificial de manteiga e corante natural crcuma em p. No contm glten.</p> <p>EMBALAGEM: Primria: o produto  embalado em sacos de polietileno, atxico e resistente, com peso lquido de 1kg cada. Acondicionados em caixas de papelo (embalagem secundria) reforadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 10 unidades, totalizando um peso lquido de 10kg.</p> <p>ROTULAGEM: Os produtos so identificados por dizeres impressos de forma clara e indelvel com todas as informaes exigidas pelas legislaes vigentes.</p>				
41	<p><b>Molho de tomate temperado (4.1 Kg):</b> Produto resultante da concentrao da polpa de tomates maduros, escolhidos, sos, sem peles e sementes, por processo tecnolgico adequado. Ser tolerado 1% de augar e 5% de cloreto de sdio. Dever estar isento de fermentao e no indicar processo defeituoso. Brix entre 18 e 19 (% SS). Composio centesimal mnima: Protenas 1,5g; lipdeos 1,5g; glicdios 6,0g, Embalagem Primria: bag (embalagem plstica flexvel, atxica resistente e transparente) com peso de 4.100 (quatro mil e cem) gramas e deve obedecer a legislao vigente. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 90 (noventa) dias da entrega do produto.</p>	600	Bag de 4,1kg		
42	<p><b>leo de soja vegetal embalagem Pet 900ml:</b> Produto alimentcio originrio de soja, refinado dentro dos padres rigorosos de qualidade para obteno de leo claro, sem cheiro, leve e saudvel, de acordo com os padres legais, deve conter no mnimo 0,3 mg de vitamina E e mximo de 3 g de gorduras saturadas na poro de 13 ml. Embalagem Primria tipo Pet plstica contendo 900 (novecentos)ml. Devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de seis (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	4000	latas		
43	<p><b>Organo embalagem de 1 kg:</b> Obtido de espcimes vegetais genunos gros, so e limpos; de colorao verde pardacenta; com cheiro aromtico e sabor prprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espcie; acondicionado em saco plstico transparente, atxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mnima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas condies devero estar de acordo com a Nta-70 (Decreto 12.486 de 20/10/78). A amostra dever corresponder ao produto entregue.</p>	50	Pacotes de 1kg		
44	<p><b>Polpa de tomate concentrada:</b> Polpa de Tomate Concentrada, composio: 100% tomate, sem adio de augar sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes; no necessita de refrigerao; para ser diludo em gua; embalagem plstica de polietileno, resistente, assptica e 100% reciclvel, entre 1 kg  2 kg embaladas em caixa de papelo com 12 unidades, a embalagem deve conter</p>	500	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	nome do produto, identificao do fabricante, peso lquido, informaes nutricionais, data de fabricao e data de validade.				
45	<b>PTS (Protena texturizada de soja):</b> Obtida da extruso de farinha desengordurada de soja contendo 50% de protena, 15% lipdios, 27,5 glicdios, VCT 323,5 kcal, sais minerais; e 4% fibra bruta; apresentada em gros modos; com aspecto cor, cheiro e sabor prprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plstico transparente, atxico; embalada em saco de papel reforado; e suas condies devero atender a legislao vigente. Declarar marca. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rtulo contendo todas as informaes do produto de acordo com a legislao vigente.	250	Kg		
46	<b>Rosca sabor coco</b> Farinha de Trigo (Enriquecida com Ferro e cido Flico), Augar, Gordura Vegetal, Augar Invertido, Coco Ralado, Sal Refinado, Fermentos Qumicos (Bicarbonato de Sdio (INS 500ii), Bicarbonato de Amnio (INS 503ii), Pirofosfato cido de Sdio (INS 450i)), Estabilizante Lecitina de Soja (INS 450i), Aromatizante, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B3, Vitamina B12, Vitamina A, Vitamina D e Clcio. <b>Embalagem:</b> <b>Primria:</b> Descrio da Embalagem Tipo "flow-pack", em filme de polipropileno, atxico, resistente. O fechamento transversal e longitudinal dever ser uniforme, com boas caractersticas de vedo, garantindo a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. A capacidade (peso lquido) ser ser especificada na ficha tcnica e mantida durante o fornecimento. Peso lquido do produto na embalagem primria: 0,4 Kg <b>Secundria:</b> Descrio da embalagem: Caixa de papelo reforado, que resista s condies rotineiras de manipulao, transporte e armazenamento, com as abas superiores e pacotes inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 03 (trs) quilos a 08 (oito) quilos. A fita adesiva dever apresentar largura mnima de 5 cm e ter identificao do nome da empresa. A capacidade (peso lquido) dever ser especificada na ficha tcnica e mantida durante o fornecimento. A embalagem secundria dever ser dimensionada de forma a no permitir a existncia de espaos vazios entre as embalagens primrias e os limites da embalagem secundria, e contar com uma placa de papelo colocada sobre e sob os pacotes, abaixo das abas superiores e acima das abas inferiores, em toda a sua extenso, a fim de preservar o seu contedo e dificultar a violao da embalagem. Peso lquido do produto na embalagem secundria: 8,0 a 12 Kg	600	Pacotes de 400g		
47	<b>Sal refinado:</b> Iodado pacote de 01 (um) Kg, beneficiado, isenta de sais de	1800	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>clcio e magnsio, impurezas orgnicas, areia e fragmentos de rochas. Produto modo dever passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado conforme a legislao vigente. Embalagem primaria: saco de plstico contendo 01(um) Kg, devidamente rotulado conforme legislao vigente e reembalado em fardos plsticos atxicos contendo at 30 Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>				
48	<p><b>Sardinha em conserva em leo comestvel lata com peso lquido de 125 gramas. Com lacre abre fcil</b></p> <p>Produto elaborado com sardinhas ntegras, descabeadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, a qual deve cumprir com o Regulamento Tcnico de Identidade e Qualidade para peixe fresco. Os ingredientes utilizados na sua elaborao devero apresentar-se em boas condioes.</p> <p>O produto dever ser cozido, acondicionado em recipientes hermeticamente fechados e esterilizados, e submetido a processos fsico-qumicos apropriados  espcie. O meio de cobertura dever ser leo comestvel.</p> <p>O produto dever estar de acordo com a legislao vigente , e ter</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aparncia: prpria</li><li>- Cor: prpria</li><li>- Odor: prprio</li><li>- Sabor: prprio</li><li>- Textura: prpria (caso o produto contenha a coluna vertebral e/ou espinha, devem ser de consistncia frivel).</li></ul> <p>Embalagem: O produto deve referir SIF, e dever ser acondicionado em lata em folhas de flandres com verniz sanitrio, perfeitamente recravada, inviolvel, cujo material no sofra alterao por ao do produto e ser isenta de ferrugem, falhas de estanhagem ou outros defeitos, com revestimento interno e externo adequado  perfeita conservao do produto, garantindo a sua integridade durante todo o prazo de validade estabelecido.</p> <p>Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	2800	Latas de 125g		
49	<p><b>Soja em gros</b></p> <p>Gros grados, limpos, rigorosamente selecionados. Variedade de Hilo branco – prprio para fabricao de leite de soja e uso em culinria. O produto dever estar isento de fermentaoes, parasitas, materiais terrosos e detritos vegetais e animais. Material oriundo de safra recente. A amostra dever ser correspondente ao produto entregue.</p> <p>Embalagem: embalado em pacote plstico atxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso lquido de 1kg. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rtulo contendo todas as informaoes do produto de acordo com a legislao vigente</p>	250	Kg		
50	<p><b>Trigo para Kibe:</b></p> <p>Oriundos de gros rigorosamente selecionados do cereal</p>	400	kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	“trigo”, fragmentados. Devendo estar limpos, secos, sadios, isenta de matria terrosa, parasitas, e de detritos animais ou vegetais. Produzido e embalado conforme determina a legislao vigente. Embalagem primria: pacotes hermeticamente fechados, contendo peso liquido de 1kg de produto e deve estar devidamente rotulado.				
51	<b>Vinagre branco:</b> Frasco de 750 (setecentos e cinquenta) ml, produzido da fermentao actica de vinho branco, produto translcido e de cor, sabor e odor caractersticos. Embalagem frasco plstico com 750 ml, devidamente rotulado conforme legislao vigente, validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Declarar marca.	2000	frascos		
52	<b>Mussarela:</b> Queijo tipo mussarela, embalado em plstico inviolvel, selado a vcuo, com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mnima de 2 meses a contar da entrega, suas condies devero estar de acordo com a legislao vigente. Temperatura: refrigerado: at 4C.	500	Kg		
53	<b>Presunto:</b> Cozido, obtido de pernil ou outra parte do suno sadio, com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plstico transparente, atxico, com validade mnima de 2 meses a contar da data de entrega. Temperatura: refrigerado: at 4C.	250	Kg		
54	<b>Almndega de carne bovina 25 gramas IQF:</b> produto composto por: carne bovina, gordura bovina, gua, protena animal de colgeno, protena de soja, farinha de rosca, sal, alho, cebola, salsa, tripolofosfato de sdio (estabilizante E45li), corante caramelo (corante E150), erotorbato de sdio (INS316) e aroma natural fermentado. O produto dever conter em sua composio aproximadamente 270 (duzentos e setenta) mg de sdio para cada 100 (cem) g do produto. Dever ser congelado  temperatura de - 12C (doze graus centgrados negativos) ou inferior e transportada em condies que preservem tanto as caractersticas fsico-qumicas, microbiolgicas e microscpicas especificadas no item 2 a seguir. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente em especial a <b>Instruo Normativa 20/2000 MAPA, Resoluo RDC 175/2003 da Anvisa/MS, Resoluo RDC 12/2001da Anvisa/MS e Portaria 1002 SVS/MS.</b> O produto dever ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prvia inspeo sanitria. A almndega bovina modelada e congelada dever apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-lo ou encobrir alguma alterao. As almndegas devero apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento,	2000	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>bolores, limo na superfcie, com colorao normal. Cada unidade dever pesar aproximadamente 25 (vinte e cinco) gramas. O produto dever ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C (quinze graus Clcius negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8°C (oito graus Clcius negativos). Embalagem primria de polietileno atxica, transparente e resistente, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA, com uma etiqueta interna de identificao, com vedao termossoldada, sem perfuraoes.</p>				
55	<p><b>Mini Almndegas Cozidas e Congelada de Bovino (IQF) de 3g a 5g:</b> Produto composto por: carne bovina, gua, gordura bovina, amido de mandioca, farinha de rosca, protena texturizada de soja, cebola em p, aucar, protena concentrada de soja, sal, alho, extrato e estabilizante tripolifosfato de sdio. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente em especial a <b>Instruo Normativa 20/2000 MAPA, Resoluo RDC 175/2003 da Anvisa/MS, Resoluo RDC 12/2001da Anvisa/MS e Portaria 1002 SVS/MS.</b> O produto dever ser obtido a partir de animais sdios, abatidos sob prvia inspeo sanitria. A almndega bovina modelada e congelada dever apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-lo ou encobrir alguma alterao. As almndegas devero apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfcie, com colorao normal. Cada unidade dever pesar entre 3 a 5 gramas. O produto dever ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C (quinze graus Clcius negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8°C (oito graus Clcius negativos). Embalagem primria de polietileno atxica, transparente e resistente, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA, com uma etiqueta interna de identificao, com vedao termossoldada, sem perfuraoes.</p>	1500	Kg		
56	<p><b>Carne bovina (Patinho) em cubos IQF:</b> Carne in natura congelada de bovino sem osso (patinho) em cubos, congelada atravs de congelamento individual (IQF). Produto sem adio de outros ingredientes. Durante o processamento dever ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses) A carne dever apresentar-se livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substncia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alterao. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Ausncia de hematomas, Fibrose, reaoes de vacina e resduos de tinta de carimbo. O valor nutricional para 100 gramas deve ser de aproximadamente: 142 kcal, 0,12g de carboidrato, 27,74 g de protenas e 2,51g lipdeos. Odor: Carne Fresca</p>	10.000	kg		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	<p>Cor Vermelho cereja. Temperatura do produto: - 18°C</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem primria de polietileno atxica, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA. E resistente com etiqueta interna de identificao com vedao termossoldada, com peso lquido de at 2 (dois) kg de produto. No apresentar perfuraes. A embalagem secundria deve ser caixa de papelo ondulado reforada, lacrada com fita adesiva sem apresentao de danos. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF. No momento da entrega o produto deve apresentar validade mnima de 10 meses.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>				
57	<p><b>Carne Bovina (Patinho) Moda IQF:</b></p> <p>Originria de gado bovino sadio, carne de primeira, recortes de patinho bovino modo e congelado atravs de congelamento individual (IQF) , provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeo veterinria. Sem osso, isenta de cartilagem, sem sebo, mximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alterao. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Ausncia de hematomas, Fibrose, reaes de vacina e resduos de tinta de carimbo.</p> <p>O valor nutricional para 100 gramas deve ser de aproximadamente: 160 kcal, 0,12g de carboidrato, 27g de protenas, 5 g lipdeos e 70% de umidade.</p> <p>Odor: Carne Fresca Cor: Vermelho cereja. Ter no mximo: 2% de soro na embalagem. Temperatura do produto: - 18°C Grau de pH permitido: de 5,4 a 5,5 Data mxima de produo: 10 dias.</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem primria de polietileno atxica, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA. E resistente com etiqueta interna de identificao com vedao termossoldada, com peso lquido de at 2 (dois) kg de produto. No apresentar perfuraes. A embalagem secundria deve ser caixa de papelo ondulado reforada, lacrada com fita adesiva sem</p>	8000	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>apresentao de danos. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>				
58	<p><b>Carne Bovina (Lagarto): Em fatias de 1 cm de espessura:</b> Originria de gado bovino sadio, carne de primeira, congelada tipo Patinho, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeo veterinria. Sem osso, isenta de cartilagem, sem sebo, mximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alterao. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Ausncia de hematomas, Fibrose, reaoes de vacina e resduos de tinta de carimbo.</p> <p>O valor nutricional para 100 gramas deve ser de aproximadamente: 142 kcal, 0,12g de carboidrato, 27,74 g de proteinas e 2,51g lipdeos.</p> <p>Odor: Carne Fresca Cor: Vermelho cereja.</p> <p>Embalagem: nica para cada pea. Ter no mximo: 2% de soro na embalagem. Temperatura do produto: - 18C Grau de pH permitido: de 5,4 a 5,5 Data mxima de produo: 10 dias.</p> <p>Embalagem primria: Pea embalada a vcuo em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>	1800	Kg		
59	<p><b>Cortes congelados de suno-pernil (em tiras) IQF:</b> Pernil suno sem osso e sem pele, congelada pela tecnologia IQF cortado em tiras, sem excesso de gorduras (at 12% em 100% do produto cru baseado na tabela TACO) manipulao em condioes higinicas, provenientes de animais sadios,</p>	5500	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	<p>devendo ser congelados. Embalagem primria do produto dever ser em embalagem flexvel, atxica, resistente, transparente, sem furos e sem acmulos de gelo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso lquido de 02 kg por pacote. Embalagem secundria: caixa de papelo ondulado reforado, lacrada com fita gomada, de modo a garantir a resistncia a danos durante o transporte e armazenamento. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria).</p>				
60	<p><b>Fil de coxa e sobrecoxa em cubos (IQF):</b> Coxa e sobrecoxa de frango desossada e sem pele cortada em cubos. Processo: refilar, equalizar e congelar a pea. Com a pea ainda congelada, corta-se em cubos com equipamento apropriado e so encaminhados para o tnel de congelamento com tecnologia IQF, para congelamento individual dos cubos. Acondicionada em embalagem primria flexvel, atxico, resistente, transparente, sem furos e sem acmulos de gelo. Com rotulagem constando dados como identificao do produto, marca do fabricante, nmero do servio de inspeo sanitria do estabelecimento produtor, lote, data de validade. Embalagem secundria de papelo ondulado lacrada, devidamente rotulado conforme legislao vigente. Peso lquido do produto em embalagem primria: aproximadamente 2kg. Possuir registro nos rgos de Inspeo Sanitria. Transporte fechado refrigerado conforme legislao vigente. O produto dever apresentar validade mnima de 6 meses no momento da entrega.</p>	6000	kg		
61	<p><b>Toucinho defumado:</b> Preparado com carne curada de suno defumado em costela, acondicionado em embalagem cry-o-vac, contendo 1kg e suas condioes devero estar de acordo com a legislao vigente. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>	500	Kg		
62	<p><b>Lingua tipo Calabresa cozida e defumada:</b> De acordo com as NTA 01e 05. Ingredientes: carne suna, carne bovina, carne mecanicamente separa de aves, toucinho, sal, protena texturizada de soja,</p>	800	Kg		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	<p>leite em p, augar, pimentas: calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sdio (INS 325),estabilizante polifosfato de sdio (INS 452i), realador de sabor glutamato de monossdico (INS 621) aromas: natural, de fumaa e de pimenta preta, conservadores: nitrito de sdio(INS 250) nitrato de sdio (INS 251) e corante natural carmim (INS 120). No contem gluten .Composio nutricional na poro de 50g: Carboidrato 0g, Protena 7,8g, Gorduras totais 17g, Gorduras saturadas 5,4g, Gorduras trans 0,5g.</p> <p>Temperatura aceita no recebimento: mximo 10C</p> <p>Embalagem prpria, a vcuo, devidamente acondicionada em pacotes de 2,5 (dois quilos e meio) Kg, referindo SIF, data de fabricao e validade do produto. Embalagem no violada com lacre original do fabricante, a vcuo em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente. Referir marca na proposta.</p> <p>Validade mnima: 03 meses.</p> <p>Rotulagem: de acordo com a legislao vigente. No rtulo das embalagens primria e secundria devero estar impressas de forma clara e indelvel as seguintes informaes; identificao do produto, inclusive a classificao e a marca; nome e endereo do fabricante; data de fabricao, prazo de validade e peso liquido; no de registro no rgo competente; empilhamento mximo para armazenagem.</p>				
63	<p><b>Sassami Filezinho (IQF):</b></p> <p>Frango semi – processado; de 1 qualidade; tipo sassami; sem tempero; congelado atravs de congelamento individual (IQF); com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plstico transparente; atxico; resistente;</p> <p>Manipulada em condies higinicas, provenientes de animais sdios, abatidos sob inspeo veterinria, devendo ser congelada e transportada a temperatura inferior a -18C (dezoito graus centgrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mnimo de 6 meses.</p> <p>De acordo com as NTA 01, 02 e 03.</p> <p>Embalagem pesando aproximadamente de 1,5 kg a 2,5kg.</p> <p>Data mxima de produo: 10 dias.</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem primria de polietileno atxica, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA. E resistente com etiqueta interna de identificao com vedo termossoldada, com peso liquido de at 2 (dois) kg de produto. No apresentar perfuraes. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: identificao do produto, inclusive a marca, peso liquido, nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria</p>	6.000	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

	(artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.				
64	<b>Sassami em Cubos (IQF):</b> Frango semi – processado; de 1 qualidade; tipo sassami; cortado em forma de cubos; sem tempero; congelado atravs de congelamento individual (IQF); com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plstico transparente; atxico; resistente; Manipulada em condies higinicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeo veterinria, devendo ser congelada e transportada a temperatura inferior a -18C (dezoito graus centgrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mnimo de 6 meses. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Embalagem pesando aproximadamente de 1,5 kg a 2,5kg. Data mxima de produo: 10 dias. O produto deve ser acondicionado em embalagem primria de polietileno atxico, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA. E resistente com etiqueta interna de identificao com vedo termossoldada, com peso lquido de at 2 (dois) kg de produto. No apresentar perfuraes. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: identificao do produto, inclusive a marca, peso lquido, nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF. Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.	5.000	Kg		
65	<b>Salsicha de Peru:</b> Produto crneo industrializado, obtido da emulso de <b>carne de peru</b> , adicionado de ingredientes e condimentos ( <b>exceto pimenta</b> ) embutido em envoltrio natural ou artificial ou processo de extruso e submetido a um processo trmico adequado. Ser tolerada a adio de pequenas quantidades de gua, amido, soja e corantes naturais. Poder ser adicionado ao produto, desde que declarados, sais minerais que no compitam entre si em termo de biodisponibilidade. A salsicha dever ser congelada e armazenada  temperatura de -18C (dezoito graus centgrados negativo) ou inferior e transportada em condies que preservem a qualidade e as caractersticas do alimento congelado. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente, em especial a <b>Resoluo RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resoluo RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria</b>	800	Kg		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	<p><b>n6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Sade do Estado de So Paulo, CVS-6/99, Instruo Normativa n4/00 M.A.P.A.</b></p> <p>A salsicha dever ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservao, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens no sendo permitida a substituio e o emprego de carnes de animais bovinos, equinos, caninos, felinos e outras espcies de aves e nem a utilizao de gorduras provenientes de animais bovinos, equinos, caninos e felinos. A porcentagem de gua ou gelo no dever ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto no dever apresentar superfcie mida, pegajosa, exsudato, lquido em partes flcidas ou de consistncia anormal, com indcios de fermentao ptrida. No ser tolerada a presena de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorao sem uniformidade. O peso unitrio de cada gomo dever ser de 45 a 55 gramas.</p> <p><b>FSICO-QUMICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Amido: mximo de 2,0% p/p</b></li><li>- Carboidratos totais: mximo de 7,0% p/p (somatria de amido mximo e auares totais)</li><li>- Umidade: mximo de 65,0% p/p</li><li>- Gordura: mximo de 20,0% p/p</li><li>- Protena: mnimo de 12,0% p/p</li><li>- <b>Cloreto de Sdio: mximo de 2,0% p/p</b></li></ul> <p><b>EMBALAGEM:</b></p> <p><b>1.</b> A embalagem primria do produto dever ser a vcuo, termoformada em sacos fabricados com filme coextrusado a base de nylon e polietileno de baixa densidade, atxico, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso lquido de 3.0 kg (trs quilogramas) por embalagem. A embalagem dever apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformao.</p> <p><b>2.</b> A embalagem secundria do produto dever ser caixa de papelo reforada constituda por tampa e fundo envoltos em filme de PVC termoemcolhvel, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade e contendo, 12,0 kg (doze quilogramas) de peso lquido.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>				
66	<p><b>Salsicha hot dog:</b></p> <p>Congelada, dever atender as seguintes exigncias: conter 2% de amido, isenta de pimenta e corantes artificiais. Nitrito de potssio ou de sdio: mximo de 0,02% quando usados isoladamente ou combinados. Nitrito de potssio ou de sdio,</p>	1.200	Kg		



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

<p>associados ou no a nitrato de potssio ou de sdio: mximo de 0,05%.</p> <p>Embalagem e peso: as salsichas devero ter peso unitrio de 35 a 45 gramas, em embalagem rotulada a vcuo, resistente, transparente, atxica. No sero aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto a contaminao e/ou deteriorao. O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente.</p> <p>Embalagem primria: Pea embalada a vcuo em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: identificao do produto, inclusive a marca, peso lquido, nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>				
--	--	--	--	--

Prazo de validade da proposta (mnimo de sessenta dias): \_\_\_\_\_.

**Condioes de pagamento:** Medidao semanalmente, com pagamento at 20 (vinte) dias aps a apresentao do documento fiscal;

**PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** Os produtos devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar e demais Secretarias, sendo que a medidao ser semanalmente, observando-se que, as quantidades solicitadas devero ser entregues de forma nica.

**LOCAL DE ENTREGA:** As entregas sero realizadas no seguinte local: COZINHA PILOTO – RUA SIBIPIRUNAS, N 65 – CENTRO.

N. da conta corrente: \_\_\_\_\_

Banco (cd): \_\_\_\_\_

Agncia (cd): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsvel pela Empresa

ANEXO IV

**DECLARAO DE INEXISTNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE  HABILITAO**

\_\_\_\_\_  
(razo social na empresa)

CNPJ N. : \_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_  
(n. de inscrio)

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermdio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Prego Presencial n 008/2019, DECLARA expressamente que at a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitao da ora Declarante no presente procedimento licitatrio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsvel pela empresa)

Nome completo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

**OBS.: Esta declarao dever ser inserida no envelope de Documentos de Habilitao**



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

## ANEXO V

### DECLARAAO DE NO EMPREGO DE MENOR.

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ no \_\_\_\_\_, por intermedio de seu representante  
legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de  
Identidade no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_  
, **DECLARA** expressamente que, para os fins do Pregao Presencial no 0024/2018 e do disposto  
no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27  
de outubro de 1999, que no emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso  
ou insalubre e no emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condiao de aprendiz ( ).  
(Observaao: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Guatapar, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
assinatura

**OBS.: Esta declaraao devera ser inserida no envelope de Documentos de Habilitaao – Envelope n. 02**



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

## PREGO PRESENCIAL N. 008/2019

### ANEXO VI MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREOS; N. \_\_\_\_/ 2019. PREGO PRESENCIAL N 008/2019 – REGISTRO DE PREOS

Aos \_\_\_\_\_ dias do ms de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e treze, na sede do Municpio de Guatapar, localizado  rua dos Jasmins, n 296 - Centro, Guatapar/SP, daqui em diante designado meramente Municpio de Guatapar, inscrito no CNPJ/MF sob n 68.319.748/0001-95, neste ato representado pelo Sr. JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n \*\*\*\*\*, e do CPF/MF. n \*\*\*\*\*, em conformidade com o resultado do **Prego Presencial n 008/2019**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores, Lei 10.520/02, bem como pela Lei Complementar n. 123 / 2006, com nova redao dada pela Lei Complementar 147/2014, o Decreto Municipal n. 606 de 10 de fevereiro de 2005, **REGISTRAR OS PREOS** para empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida em xxxxxxxxxxxx / xxxxx,  rua/av. xxxxxxxxxxxx, n xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob n xxxxxxxxxxxxxxxx e Inscrio Estadual n xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato legalmente representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG. n xxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF n xxxxxxxxxxxxxxxx, para eventual fornecimento **aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposies contidas neste Edital e especificaes constantes no Anexo I,** a serem utilizados na Merenda Escolar, no perodo de 12 (doze) meses, tendo sido, o referido preo, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1 lugar no certame acima numerado, sendo:

#### CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Eventual **aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar**, no perodo de 12 (doze) meses, sendo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIO	R\$ V. UNIT.	R\$ V. TOTAL

## **CLUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREOS**

2.1 A presente Ata de Registro de Preo ter validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preos, o Municpio de Guatapar no ser obrigado a adquirir os materiais referidos na Clusula Primeira, podendo faz-lo atravs de outra licitao quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenizao de qualquer espcie s empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrncia de algumas hipteses legalmente previstas para tanto, garantimos  detentora, neste caso, o contraditrio e ampla defesa.

## **CLUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1 Os gneros alimentcios (carnes, estocveis e formulados) devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar e demais Secretarias, sendo que a medio ser semanalmente, observando-se que, as quantidades solicitadas devero ser entregues de forma nica.

## **CLUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento ser realizado conforme aa medio semanalmente, com pagamento at 20 (vinte) dias aps a apresentao do documento fiscal.

4.2 Os recursos financeiros sero atendidos por verbas prprias, constantes do oramento vigente, suplementada se necessrio:

### **01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: 09 – Merenda Escola**

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 134

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – 200 (Tesouro-Educao)

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: 09 – Merenda Escola**

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 135

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 13 05 – 200 (Federal – PNAE)

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: 09 – Merenda Escola**

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar  
Ficha dotao n 136  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 42 05 – 200 (Federal – Qse)

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: 09 – Merenda Escola**

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar  
Ficha dotao n 137  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 44 02 – 2300 (Estadual – Ensino mdio)

**CLUSULA QUINTA – DAS CONDIOES DE FORNECIMENTO**

5.1 O fornecedor ficar obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigncia desta Ata, mesmo que a entrega deles estiver prevista para data posterior  do seu vencimento.

**CLUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

6.1 A recusa injustificada da empresa em atender aos termos do Edital ensejar a aplicao das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como aquelas introduzidas pela Lei 10.520/2002, ao critrio da Administrao.

6.2 A recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho implicar na aplicao da multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma.

6.3 Pela inexecuo total ou parcial de cada ajuste representado pelo contratado, a Administrao poder aplicar,  detentora da ata, as penalidades estabelecidas no item 12 do Edital, sem prejuzo das demais sanoes legalmente estabelecidas:

6.3.1 As importncias relativas a multas sero descontadas dos pagamentos a serem efetuados  detentora da ata, podendo, entretanto, conforme caso, processar-se a cobrana judicialmente.

6.3.2 as penalidades sero aplicadas sem prejuzo das demais sanoes cabveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 10.520/2002.

**CLUSULA STIMA – DOS REAJUSTES DE PREOS**

7.1 Durante a vigncia da Ata, os preos registrados sero fixos e irrealizveis, exceto nas hipteses, devidamente comprovadas, de ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n 8.666/93 ou de reduo dos preos praticados no mercado.

7.1.1 Mesmo comprovada a ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n 8.666/93, a Administrao, se julgar conveniente, poder optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatrio.

7.2 Comprovado a reduo dos preos praticados no mercado nas mesmas condioes do registro, e, definido o novo preo mximo a ser pago pela Administrao, os fornecedores registrados sero convocados por esta Administrao para alterao, por aditamento, do preo da Ata.



# **GUATAPAR**

## **JUNTOS PELA MUDANA**

### **CLUSULA OITAVA – DAS CONDIOES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS**

8.1 O rgo se obriga, nos termos previstos nesta Ata a:

8.1.1 Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condioes estabelecidas em edital:

8.1.1.1 Os materiais sero recusados e devolvidos nas seguintes hipoteses:

- a) Nota fiscal com especificaao e quantidades em desacordo com o discriminado na clusula primeira desta Ata;
- b) Materiais entregues em desacordo com as especificaoes dos requisitos obrigatorios constantes na clusula primeira desta Ata;
- c) Apresentem vicios de qualidade ou impropriedade para o uso.

8.2 O recebimento provisorio dar-se- pelo responsavel pelo almoxarifado, no ato da entrega dos materiais e da Nota Fiscal pela adjudicataria.

8.2.1 O recebimento provisorio do material adjudicado no implica sua aceitaao.

8.2.2 O recebimento definitivo dar-se- apos a verificaao do funcionario responsavel pelo setor de Almoxarife do cumprimento das especificaoes das materiais, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicataria, no prazo de 02 (dois) dias uteis, contados do recebimento provisorio.

### **CLUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS.**

9.1 A ata de Registro de Preos poder ser cancelada, de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Guatapar / SP.

- a) a detentora no cumprir com as obrigaoes constantes desta Ata de Registro de Preos;
- b) a detentora der causa a rescisao administrativa de contrato no prazo estabelecido e a Administraao no aceitar sua justificativa;
- c) a detentora ter causa a rescisao administrativa de contrato decorrente de registro de preos;
- d) em qualquer das hipoteses de inexecuao total ou parcial de contrato decorrente de registro de preos;
- e) os preos registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razoes de interesse publico devidamente demonstradas e justificadas pela Administraao;
- g) a comunicaao do cancelamento do preo registrado, ser feita pessoalmente ou por correspondencia com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preos.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessivel o endereo da detentora, a comunicaao ser feita por publicaao no Diario Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preo registrado apos 1 (um) dia da publicaao.



# **GUATAPAR**

## **JUNTOS PELA MUDANA**

9.2 Pela detentora, quando, mediante solicitao por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigncias desta Ata de Registro de Preos:

a) a solicitao da detentora para cancelamento dos preos registrados dever ser formulada com antecedncia de 30 (trinta) dias, facultada  Administrao a aplicao das penalidades previstas na ata e no edital, caso no aceitas as razes do pedido.

### **CLUSULA DCIMA – DA AUTORIZAO PARA AQUISIO E EMISSO DAS ORDENS DE COMPRA**

10.1 As aquisies do objeto da presente Ata de Registro de Preos ser autorizada, caso a caso, pelo responsvel do setor competente.

10.2 A emisso das notas de empenhos, sua retificao ou cancelamento, total ou parcial sero igualmente autorizados pelo rgo requisitante.

### **CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIOES FINAIS**

11.1 Fica eleito o foro do Municpio de Ribeiro Preto / SP para dirimir as eventuais controvrsias decorrentes do presente ajuste.

11.2 E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em trs vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que do por bom, firme e valioso.

Guatapar / SP, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2019.

**CONTRATANTE**

**FORNECEDOR**



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO VII

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_  
com sede na \_\_\_\_\_,  
CNPJ ou CPF n. \_\_\_\_\_, representada pelo(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CREDENCIA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. n.  
\_\_\_\_\_ e C.P.F. n. \_\_\_\_\_,

para represent-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR na  
licitao realizada na modalidade Prego Presencial sob n 008/2019, do tipo menor preo por  
item, que tem como objeto aquisio de gneros alimentcios (carnes, estocveis e formulados), a  
serem utilizados na Merenda Escolar, no perodo de 12 (doze) meses, podendo formular lances  
verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em  
todas as fases do referido certame licitatrio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

NOME: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO VIII

## CADASTRO DA LICITANTE

### **Dados da empresa:**

Nome da empresa:

Endereo comercial:

Bairro:

CEP:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

NIRE no:

Data do Registro:

Telefone atual:

E-mail:

### **Dados do responsavel pela assinatura contrato:**

Nome:

RG:

rgo Emissor:

CPF:

Endereo residencial:

Bairro:

CEP:

E-mail:

### **Dados Socio da empresa (no caso de varios socios identificar apenas um):**

Nome:

RG:

rgo Emissor:

CPF:

Endereo residencial:

Bairro:

CEP:

E-mail:

**Obs: O anexo VIII deve ser apresentado fora dos envelopes junto com o credenciamento.**



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

## ANEXO IX

### DECLARAAO

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ no \_\_\_\_\_, por intermedio de seu representante  
legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de  
Identidade no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_  
e para os fins do Pregao Presencial no 008/2019, DECLARA expressamente que tem pleno  
conhecimento do Edital e de seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e  
informaoes necessarias, os quais possibilitaram a elaboraao de nossa proposta, declarando por  
fim, que aceitamos e nos submetemos a todas as condioes estabelecidas no referido Edital.

Guatapara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## **TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N:**

**OBJETO: aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposies contidas neste Edital e especificaes constantes no Anexo I.**

**ADVOGADO(S): RODOLFO BORGUETTI DA COSTA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instruo e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitao processual, at julgamento final e sua publicao e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais.

Guatapar, \*\* de \*\*\*\*\*

**Juracy Costa da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGO PRESENCIAL N 008/2019  
PROCESSO N 052/2019

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada.	
Local: _____, _____, de _____ de 2019.	
Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 26 de agosto de 2019.

Departamento de Licitaes